

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
MERENDA**

**PRESIDENTE
MARCOS ZERBINI - PSDB**

08.11.2016

CPI - MERENDA

08.11.2016

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 48, de 15 de junho de 2016, com a finalidade de apurar e investigar o fornecimento de merenda escolar em todas as escolas estaduais, nos contratos firmados por empresas e por cooperativas de agricultura familiar com o Governo do Estado de São Paulo e municípios paulistas, além de eventuais ações de agentes públicos e políticos para esclarecer se houve ou não prejuízos ao erário.

Registro, com muito prazer, a presença dos nobres deputados Estevam Galvão, Barros Munhoz, Delegado Olim, Chico Sardelli, Alencar Santana Braga e Marcia Lia.

Peço à secretária que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Fica, na forma regimental, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Cumprimento o presidente, todos os colegas deputados, os servidores que aqui estão, o público presente e a imprensa.

Sr. Presidente, até falei com V. Exa. há pouco, mas quero deixar registrado. Eu queria entender, a Casa está rodeada de PMs nas entradas e próximo ao plenário. Vindo para cá, várias pessoas me ligaram indagando qual era a razão, mas eu não soube explicar. Tive a informação de que o deputado Enio Tatto ligou para o presidente Capez e que ele disse que a ordem não partiu dele.

Estranha-me que o meu assessor acabou de chegar, o Luiz Henrique, esse que está filmando, inclusive, e ele me falou que foi pedido o crachá dele ainda antes de começar a subir a rampa. Disseram que se fosse funcionário poderia entrar. Ele falou: “Sou funcionário”. “Então pode entrar.”

Eu queria entender, Sr. Presidente, não sei se V. Exa. consegue tirar essa dúvida, porque o acesso à Casa é público. Se estiver tendo algum tipo de restrição, se estiver

havendo, por quê? Qual a razão? Acho que muita gente tem indagado o que está acontecendo hoje na Assembleia Legislativa. Hoje eu vim com o meu pai, meu pai também é da PM. Ele falou: “Nossa, o que está acontecendo aqui? Um monte de policial.” Eu falei: “Não sei”. Estranha-me agora que o assessor, nem na entrada, nem no prédio, mas no acesso à rampa... Vossa Excelência poderia nos responder o que está acontecendo nesse sentido? O meu assessor foi entrar e pediram o crachá dele antes da rampa.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É bom que haja policiamento na Assembleia, na Casa. Não há nenhum problema com relação a isso.

Na verdade, quando V. Exa. me indagou, eu conversei com o pessoal da Assessoria Militar. Eles disseram que o efetivo que está na Casa é o efetivo da Assembleia, não tem nenhum reforço. A única coisa que fizeram foi pedir que permanecesse o pessoal na troca do turno porque houve informação de uma possibilidade de manifestação na Casa com um tom um pouco, vamos assim dizer, de invasão da Casa. Então, por uma questão de precaução, o pessoal pediu para que a polícia se mantivesse aqui, mas, obviamente, deputado, a Casa é para acesso de todos. Claro que, mantendo a ordem, não vai existir nenhum impedimento para a entrada de pessoas na Casa.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, só para deixar claro, a Assessoria Militar disse de quem veio a ordem?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não me disse de quem veio a ordem.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O presidente Capez disse que não veio dele.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Provavelmente do próprio Comando da Casa, que tem o dever de zelar por ela. Se existe algum tipo de informação, se eu fosse o responsável por isso, eu pediria para a polícia ficar, até para resguardar...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas, no mínimo, tem que avisar o responsável pela Casa, que é o presidente.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Isso é uma questão interna que...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nós temos um excesso de zelo, de cuidado desnecessário com essa restrição de que, se tem crachá, pode entrar ou não.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Eu não sei por que aconteceu com o seu funcionário, deputado, porque, na verdade, ninguém me relatou esse tipo de coisa.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O meu entrou a pé, não sei se os demais entraram de carro.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Eu não sei lhe dizer, mas esse é um caso pontual. Podemos até pedir para que informem por que aconteceu, mas não existe nenhuma restrição, o acesso à Casa está liberado a todos. (Falas fora do microfone.)

Sim, a restrição é só a que sempre tivemos com relação ao número de pessoas que comporta o plenário.

Queria solicitar que, por favor, fosse conduzida a primeira testemunha a ser ouvida. Peço que a assessoria traga-a ao plenário.

Registro, com muita satisfação, a presença dos nobres deputados Coronel Camilo, Adilson Rossi e Carlão Pignatari.

Informo aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que o Sr. Yuri Keller Martins já está presente.

Informo, Sr. Yuri, que o senhor está aqui na condição de depoente, de testemunha e, em função disso, tem o dever de falar a verdade sob as penas da lei, tanto do ponto de vista civil como criminal.

A praxe na comissão tem sido, em um primeiro momento, a exposição do depoente se apresentando, dizendo que função ocupa quando ingressou no serviço público, que cargos ocupou durante esse período, o que sabe da chamada Operação

Alba Branca, se conhece alguma das pessoas citadas pela imprensa, pela própria investigação, enfim, gostaria que o senhor fizesse uma pequena exposição primeiro para que depois os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas possam fazer as indagações que acreditam ser oportunas. Eu lhe passo a palavra para essa primeira exposição, ela não tem tempo, o senhor é quem define o que acha importante ou não estar dizendo.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados e todos os presentes.

Eu sou professor de biologia. Ingressei na rede pública em 2000, através de concurso público. Lecionei durante nove anos. Por volta de 2010 fui convidado a trabalhar em uma Diretoria de Ensino, Sul 1, subordinado ao Sr. Sandoval Cavalcante, dirigente. Fiquei na Diretoria de Ensino por dois anos, trabalhei na área de administração da Diretoria de Ensino.

Fazia um trabalho próximo da Secretaria da Educação e, quando houve a reestruturação, fui convidado pelas pessoas que trabalhavam na Secretaria para trabalhar com eles, uma vez que eu residia próximo à Secretaria da Educação. Todos sabiam, convidavam-me em várias oportunidades e, quando houve a reestruturação, eu tive a oportunidade de ir. Fui para lá por volta de 2012, salvo engano, e trabalho desde então no Centro de Processamento de Licitações e Contrato, que está vinculado ao Departamento de Suprimentos e Licitações dentro da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

A respeito da Operação Alba Branca, o que eu sei são os depoimentos dos quais eu participei - fui convocado pelo corregedor, Sr. Alexandre - e o que é veiculado na mídia, mas superficialmente, não tenho muitas informações. É basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Quanto à sua função dentro do departamento em que o senhor atua, dá para o senhor explicar um pouquinho o cotidiano dela, o dia a dia, o que se faz e o que não se faz?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu trabalho desde então como pregoeiro. Nós damos suporte para 91 Diretorias de Ensino, suporte telefônico, orientações de como proceder em um pregão. Nós fazemos análise de processos. Quando esses processos são acima de 650 mil, que vão ser assinados pelo chefe de gabinete, fazemos

análise prévia deles, porque nós temos desde pregoeiros experientes até pregoeiros que ainda estão aprendendo.

Como há muita mudança nos quadros devido a vários motivos, invariavelmente nós temos pregoeiros que estão entrando, estão começando, não têm experiência e pregoeiros mais experientes. Nós analisamos o processo, fazemos um check list para ver se estão sendo atendidos os documentos necessários de estarem dentro do processo antes de ser encaminhado à chefia de gabinete. Fazemos muitos pregões, tanto de registro de preço quanto de contratação de serviços.

Eu trabalho fazendo pregões do Departamento de Administração da CGEB, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, da Cima, Coordenadoria de Informação e Monitoramento ao Aluno, da Cise, da Efap, Escola de Formação de Professores e, salvo engano, de mais alguma, mas não estou recordando de todas. É basicamente isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor poderia, nessa explanação, nesse período em que trabalhou na parte administrativa da Secretaria - o senhor falou que começou como professor -, dizer quais eram os diretores do DAAA, do Desup, da Coordenadoria, o chefe de gabinete, o secretário? Só para localizarmos o período.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Antes de ele responder, quero registrar a presença do nobre deputado Cássio Navarro e da nobre deputada Beth Sahão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Queria que ele falasse um pouco mais das chamadas de que ele participou, coordenou, dos processos na comissão.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sei se eu vou saber falar de toda a diretoria. Quando eu entrei, a diretora do Desup era a Lilian Rodrigues. Eu entrei em 2012. O Desup é dividido em CPlic, CNot, Celog - tem mais algum, eu não estou lembrando. Eu trabalho no CPlic desde então. A minha superiora imediata sempre foi a Angela Fiorin. Depois saiu a Lilian. Então era assim, eu, depois a Angela Fiorin - ela era a diretora do CPlic -, a Lilian era diretora do Desup. (Falas fora do microfone.)

CPlic é Centro de Processamento de Licitações e Contratos. Eu, depois a Angela Fiorin, que era a diretora técnica II, diretora do CPlic - o CPlic é subordinado ao Desup

- a Lilian Rodrigues era diretora do Desup, acima da Lilian estava a Ana Leonor, na época, coordenadora da Cise, acima da Ana Leonor estava o Fernando Padula, chefe de gabinete, e acima do chefe de gabinete estava o professor Herman, secretário. Isso em 2012.

Depois, não sei precisar, mas um ano depois mais ou menos, a Ana Leonor saiu e entrou a professora Dione como coordenadora. Saiu do Desup a Lilian e entrou a Marilena Lourdes.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sabe em que ano isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Por volta de 2013, mais ou menos um ano depois que eu entrei. Não sei precisar exatamente. Então era a Angela, a Marilena, a Dione, continuava o Fernando Padula e o professor Herman.

Depois de 2014, um ano depois mais ou menos, continuou a Angela como diretora do CPlic, continuou a Marilena como diretora do Desup, entrou a professora Célia como coordenadora da Cise, continuou o Fernando Padula e o professor Herman como secretário.

Mais recentemente, houve uma mudança grande na coordenação. Saiu a professora Célia, entrou a Juliana, que é a atual coordenadora da Cise. Houve uma mudança de várias diretorias, as outras diretorias eu não vou conseguir precisar porque, embora dentro da mesma coordenação, é um ambiente muito amplo de trabalho, então não temos muito contato. É outro andar, o prédio da diretoria é enorme, então ficamos em um lado do prédio e as outras diretorias ficam em outro. Eu não vou saber precisar a cadeia hierárquica do DAAA.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor pode explicar a competência desse CPlic, desse departamento em que o senhor trabalhava? Qual era a função dele em relação aos processos licitatórios, por exemplo, as chamadas públicas? Tinha alguma outra competência?

O SR. YURI KELLER MARTINS - O CPlic cuida dos contratos, das licitações, então de convite eletrônico, dispensa de licitação eletrônica, inexigibilidade, pregão eletrônico, ata de registro de preços. Cada departamento tem uma função basicamente,

tem um departamento que elabora os editais, tem um departamento que cuida da parte de logística, de entrega.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor pode ir dando os nomes para nos localizarmos? Porque são muitas siglas.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Tem o Cenot, cuja diretora é a Leila, que cuida de contratos terceirizados. Tem o Centro de Logística, que cuida de transporte. Merenda é o DAAA que cuida. Tem uma área que é parte de obras, DGinf, que eu não tenho muito conhecimento do trabalho que é ali desenvolvido. Basicamente é isso.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - São 9 horas e 54 minutos. A partir de agora estão abertas as inscrições dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas que quiserem fazer perguntas à testemunha. Como acordado na Comissão, os deputados e as deputadas têm até as 10 horas e 54 minutos para se inscreverem, depois desse período não será mais possível a inscrição para fazer perguntas ao depoente. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o nobre deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor ainda trabalha lá?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Trabalho.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual setor?

O SR. YURI KELLER MARTINS - No CPlic.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O Desup é o departamento responsável em abrir os processos licitatórios?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Como funciona isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Dentro do Desup tem vários centros. Tem o CPlic, o Cenot, o DGINf, o DAAA. São esses centros que abrem o processo na figura dos diretores, eles encaminham o pedido de abertura e a coordenadora avalia.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quando vai ser publicado no Diário Oficial, quem é a pessoa que tem que assinar e abrir esse processo?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu entendo que seja a coordenadora da Cise.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor lembra se houve casos em que a coordenadora da Cise não fez isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, não me recordo. Não, porque eu não tenho participação. Eu entro basicamente para fazer a licitação, eu sou um executor.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor faz o que depois?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu recebo o processo instruído, dou uma verificada se não tem nada fora dos parâmetros normais, dou uma vista no parecer da consultoria jurídica, dou uma olhada no processo em geral, faço a licitação, a chamada pública, o pregão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que o senhor faz? Explique-me como é na prática isso.

O SR. YURI KELLER MARTINS - No pregão eletrônico eu recebo o processo já com os orçamentos feitos, com a reserva no processo. Eu recebo o processo, faço uma oferta de compra, que é transformar a informação do processo na informação eletrônica que vai para a Bolsa Eletrônica de Compras, lanço essa oferta de compra no sistema e devolvo para ser publicado o edital.

Então é assim, é aberto o processo, aí o órgão demandante, pode ser Departamento de Administração, Coordenadoria de Educação Básica, a própria Cise, enfim, algum departamento interno da Secretaria que precisa adquirir um bem ou

contratar um serviço. Aí a equipe técnica desse departamento, ou centro, prepara um projeto básico e o encaminha para o Cenut, onde cuida dos editais.

Ele vai então para o pessoal que cuida do edital, que junta o edital e o tema de referência com os anexos e tudo certinho, e remete o edital com seus anexos, sendo que o projeto básico é o anexo 1, no caso, e remete à consultoria jurídica. A consultoria jurídica faz os apontamentos, vê o que tem que ser corrigido e devolve para esse centro, que faz os editais. O centro faz os ajustes e correções e, se há algum tipo de correção técnica, remete para a parte técnica corrigir - porque ele cuida mais da parte formal; não é tanto da parte técnica. Então, se há alguma questão técnica que a consultoria jurídica questiona, ele remete para esse centro, ou departamento, para fazer essa correção.

Depois da correção, encaminha-se para a Cofi, Coordenadoria de Finanças, para fazer a reserva orçamentária, ou a indicação. Por exemplo, em ata de registro de preço não há reserva no processo, mas tem que ter indicação de que haverá recurso para aquela aquisição.

Depois que retorna da Cofi, ele é encaminhado para mim, aí eu incluo a oferta de compra no sistema e mando para, no caso, uma colega, Rosângela, que faz a publicação do edital. Ela vai publicar o edital no D.O., em jornal de grande circulação. Aí, ela me devolve praticamente no dia seguinte, quando está publicada, para eu fazer o agendamento no sistema. Faço o agendamento no sistema e aguardo a abertura do pregão eletrônico.

Nesse período, fica aberto para esclarecimento e impugnação do edital, e aí, dependendo, se tiver impugnação ou esclarecimento, vemos quem responde. Às vezes, o questionamento é mais na parte de licitação técnica que nós mesmos respondemos. Às vezes, é do órgão demandante que envolve um conhecimento mais apurado do objeto que está sendo licitado, e aí eles fazem a resposta e incluímos o esclarecimento no sistema. A mesma coisa para a impugnação, que é respondida pelo pessoal, o mesmo que faz o edital, também em conjunto com o departamento demandante. Abre-se a sessão pública, aí cuida da sessão, faço pregão e faço análise da documentação. Se não tiver recurso, adjudico; se tiver recurso, respondo os recursos; instruo o processo e encaminho para a autoridade competente decidir sobre o recurso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quem é a autoridade competente?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Aí depende, porque tem muitos departamentos. Eu faço para o Departamento de Administração, para a Cise.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Órgão demandante, então?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Isso, demandante. Por exemplo, a autoridade competente para a Ata de Registro de Preço, que é o que mais fazemos, é a Coordenadoria da Cise. Se eu vou fazer uma contratação de serviço de vigilância, de limpeza, a autoridade competente é o diretor, ou a diretora do Departamento de Administração, e assim por diante.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Depois que finaliza tudo?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Depois que finaliza vai para cada órgão demandante cuidar da contratação, e aí já não tenho mais contato com o processo. Eu só cuido do processo para publicar, e na realidade não sou eu que cuido, mas a pessoa que faz a publicação, mas da publicação até o término da sessão pública. Acabou a sessão pública, praticamente não dou vista ao processo, a não ser que tenha algum tipo de apontamento, de questionamento que eu precise rever o processo e dar alguma opinião minha.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E o que o senhor mandava, ou ainda manda, para o chefe de gabinete?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Para o chefe de gabinete, existem processos que são acima de 650 mil reais na previsão, independentemente se ele é contratado por menos. Então todas as diretorias - são 91 diretorias - não remetem diretamente para o chefe de gabinete para ser homologado, retomar etapa. O que acontece? Eles mandam para o chefe de gabinete por intermédio da Cise. Aí vai para o nosso departamento, nós olhamos o processo, se está tudo ok, se tem algum problema. Se tiver problema, chamamos a diretoria ou o pregoeiro.

São “n” situações. Há situações que a gente sobe, porque passa por nós, passa pela assistência técnica da chefia de gabinete para, depois, chegar ao chefe de gabinete.

Muitas vezes fazemos o trabalho e a própria assistência técnica nos questiona: por que isso, por que aquilo? Ou então pede para complementar de alguma forma as informações que estamos passando.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Do ponto de vista do funcionamento, todo contrato acima de 650 mil tinha um acompanhamento, a fiscalização da chefia de gabinete?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Em relação a esses contratos de Diretoria de Ensino não sei como era o trâmite de contratos internos.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Por exemplo, da merenda?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Os contratos de merenda que temos são de Ata de Registro de Preço. Eu não sei...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Chamada pública também?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, mas nós fazemos a verificação dos processos externos. Nós não verificamos os nossos próprios processos. Os nossos processos eu acredito que quem deva ver é a própria Assistência Técnica da Coordenadoria, porque eu entendo que esses processos de merenda são assinados pela coordenadora. Não sei...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas o senhor atuou em algum deles, como presidente e membro de comissão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, como membro de comissão eu atuei, mas na sessão pública. Eu não abro, não faço pedido, não assino contrato.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sim, o senhor é um julgador, vamos dizer.

O SR. YURI KELLER MARTINS - É, eu faço análise da documentação técnica.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se o senhor observar como pregoeiro algo de errado, o que o senhor faz, ou deveria fazer?

O SR. YURI KELLER MARTINS - É relativo, deputado. Tem uma série de situações. Já revoguei contrato, eu já...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Dê um exemplo de que você revogou um contrato.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Quando há algum erro formal, por exemplo, quando estou fazendo um pregão eletrônico e vamos fazer uma contratação pelo valor total. Um exemplo grosseiro: o contrato inteiro é de dois milhões. Vamos admitir que o valor mensal seja 300 mil. Quando lanço a oferta de compra no Sistema BEC, tenho que registrar se é valor unitário ou é valor total. Se tiver um erro, eu posso colocar, em vez do valor total, que é o que deveria ter feito nesse caso, registrar o valor mensal. Aí, no decorrer da sessão pública, estou correndo e vejo que as propostas lançadas no sistema estão em desacordo com o que deveria ser. Aí tenho que revogar porque vou ter que refazer a oferta de compra e lançar novamente. Eu teria que licitar pelo total porque licitei pelo mensal.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se uma pessoa abre o processo licitatório sem ser competente, isso é um erro formal?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Desculpe, eu não...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor disse que quem tem de abrir o processo licitatório de chamada pública é a coordenadora da Cise.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se outra pessoa, que não ela, abrir esse processo, é um erro formal?

O SR. YURI KELLER MARTINS - A princípio, sim. Por exemplo, esses processos acima de 650 mil são assinados pelo chefe de gabinete. Então ele tem que sair da diretoria, vem para nós e analisamos o processo. Aí nós remetemos o processo para a chefia de gabinete. Está tudo certo, e ela assina. O chefe de gabinete assinando dá autorização para o dirigente de ensino, que no caso é da unidade gestora, e ele, no sistema, colocar. Por exemplo, vai ao sistema e coloca “homologado”. Mas, na realidade, ele homologou de acordo com um posicionamento da chefia de gabinete.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - De alguém acima dele?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Isso, exato. O que acontece? Já aconteceu de o dirigente homologar sem a chancela do chefe de gabinete, e aí ele instruiu o processo e manda esse processo pedindo a convalidação dos seus atos. Aí fazemos a análise, está tudo ok e mandamos para o chefe de gabinete e há a convalidação. É, então, relativo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Vou dar um exemplo. Se uma pessoa abaixo da coordenadora abrisse um processo licitatório, “Eu, fulano ou fulana de tal, cargo ‘x’, cargo abaixo, diretor técnico que você falou, dos nomes do Cenut, do departamento”.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pelo que entendi agora, são mais de um nome: um diretor acima e um abaixo, não é?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, são vários diretores.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Tinha entendido diferente, mas agora estou entendendo melhor.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se um desses diretores, abaixo da coordenadora, abre um processo licitatório, isso não é um vício formal?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu não tenho competência para analisar assim essas questões.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se você fosse membro da comissão e isso aparecesse na sua mão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Nunca apareceu na minha mão um processo assim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, estou dando uma hipótese. Você estaria errado, ou não?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu, talvez, se tivesse percebido, teria apresentado: “Olha, está com esse problema”. Mas é relativo, deputado, não posso dizer algo que não aconteceu comigo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor, pelo que entendi...

A SRA. MARCIA LIA - PT - É relativo. Se é competência de “a” não pode ser aberto por “b”. A lei é clara.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, deputada, mas eu nunca vivenciei uma situação dessas.

A SRA. MARCIA LIA - PT - É só assinar documento pelo presidente da Assembleia Legislativa, não obstante eu seja deputada.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É que eu acho que devemos nos ater às perguntas concretas, porque fazer perguntas em tese é sempre muito complicado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Eu estou perguntando sobre o funcionamento da Secretaria, presidente.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Sim, é muito complicado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ele é responsável, fez parte da comissão e está nos explicando.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vamos tentar fazer perguntas sobre fatos e não sobre teses, por favor.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor foi indicado para ser pregoeiro por quem?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Indicado? Não, eu fui trabalhar num departamento em que todo mundo fazia pregão. E eu vim da Diretoria de Ensino e o que acontece? Quando eu entrei, a Diretoria de Ensino não tinha pregoeiro. E eu, humildemente, não tinha conhecimento técnico também de como era o pregão, quais são as funções, as responsabilidades do pregoeiro.

Diante disso, eu recorri à ajuda das pessoas da Secretaria para me orientarem. Nessa época, conheci muita gente na Secretaria da Fazenda, no Tribunal de Contas, a critério de vivenciar os problemas que tinha na diretoria para aprender o que deveria ser feito.

Os primeiros processos que tiveram quando eu estava na Diretoria de Ensino, os pregoeiros eram da Secretaria da Educação. Só que foi colocado que eu deveria fazer curso para que a Diretoria não tivesse que recorrer a pregoeiros da Secretaria da Educação.

Consegui a oportunidade de fazer o curso, realizei o curso, fiz dois ou três pregões na Diretoria de Ensino e depois fui à Secretaria trabalhar num departamento que fazia

pregão. Saí da Diretoria de Ensino tendo feito três pregões, em dois anos. No primeiro mês que estava na Diretoria, já devo ter feito uns dez, doze, porque são muitos pregões. Nós éramos vários pregoeiros, são pregões de todos os tipos de contratação, tanto de aquisição quanto de Ata de Registro de Preço. Logo que entrei na Secretaria da Educação, realizei vários pregões. Até brinco com meus colegas que, quando comecei, eu juntava as atas na minha gaveta, porque quando vivenciasse aquela situação de novo eu ia lá e olhava as atas que tinha, até o momento em que eu escolhi entre guardar as atas ou ter uma gaveta. Aí eu acabei tirando todas as minhas atas. E assim, a experiência...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual foi o último que o senhor trabalhou?

O SR. YURI KELLER MARTINS - O último pregão?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu estou trabalhando num, agora, de limpeza.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ou um processo que você acompanhou fazendo parte da Comissão de Licitação. Ou a chamada pública ou pregão. Qual foi a última chamada?

O SR. YURI KELLER MARTINS - A última chamada foi em 2015, mas eu não sei exatamente qual delas. Foram algumas. Não sei dizer quais objetos foram.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A última em que você trabalhou sobre compra de suco qual foi?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu acredito que seja de suco de uva, salvo me engano, em 2015.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - 2015?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sabe quem ganhou?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não me recordo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor trabalhou até que fase dela?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Só na chamada, na sessão. Realizei a sessão, depois o processo andou e eu não soube mais desses processos. O de 2014, esse que é o objeto aí da...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que o senhor fez nesse, em 2014?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Trabalhei junto com a comissão, analisando a documentação de habilitação das empresas que participaram.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Estava tudo ok?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Estava tudo ok.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O papel da comissão era fiscalizar, acompanhar e analisar. É isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Era analisar a documentação recebida.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Como é que vocês analisavam isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Analisávamos da mesma forma que analisamos os pregões. Acompanhamos o que está no edital e fazemos basicamente um checklist do que está no edital.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E era automático ou havia uma fiscalização assim de verificar se aquilo era falso ou era verdadeiro?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Automático, não. Víamos se os documentos estavam dentro da data de validade, se os documentos estavam de acordo com que era exigido no edital, e se quem assinava era a pessoa responsável. Basicamente, é isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se quem assinava era a pessoa responsável?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado pela resposta em tese, presidente.

Esse suco de uva, em 2015, por acaso, foi a Coagrosol que ganhou?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não me recordo, teria que ver o processo. São muitos processos, deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quando chegava o processo para você, o edital está aberto, está publicado, a comissão vai analisar e vai tocar esse processo de recebimento de proposta, de julgamento, de análise de documento para a conclusão do processo. Correto?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Correto.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Você também analisava aquele edital que chegava até vocês?

O SR. YURI KELLER MARTINS - O edital vinha pronto, dávamos uma lida, mas não a ponto de... A não ser que tivesse algum erro crasso, mas não fazíamos uma análise minuciosa porque tinha um departamento para isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A chamada exige a questão dos três orçamentos?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim. Toda licitação exige.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E no caso da chamada que não, você analisava isso no processo que chegava?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olhava, verificava, sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E se tivesse só dois?

O SR. YURI KELLER MARTINS - É assim, não só no caso da chamada, mas é muito difícil conseguir orçamento para o estado. Estou há pouco tempo lá e, o pouco tempo que tenho de experiência, alguns tipos de contratação têm uma dificuldade muito grande. Embora não seja eu a pessoa que realize esses orçamentos, percebo que há dificuldade em meus colegas conseguir esses orçamentos. No caso específico, salvo engano nesse processo, houve três orçamentos iniciais, e, posteriormente, a CJ apontou pedindo que fossem refeitos os orçamentos.

Esses outros três orçamentos que foram feitos, que foram solicitados, foram atendidos não na integralidade. Duas empresas entregaram orçamento, uma empresa entregou uma justificativa dizendo que não poderia cotar.

Particularmente falando, eu analiso, dou uma olhada. Os primeiros orçamentos, salvo engano, foram feitos em supermercados, em atacadistas, e o que percebi é que eram preços maiores dos que vieram posteriormente. Se havia três orçamentos iniciais, depois foram pedidos mais três com dois orçamentos. Esses dois itens, observei isso naquela situação, eram valores inferiores aos valores iniciais.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quando da análise, quando o senhor estava na comissão, o senhor se lembra de ter observado isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, analisei do processo e não no...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quando o senhor estava lá analisando.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Antes do dia da chamada pública eu folhee o processo. Eu dei uma olhada como estava o processo, vi a...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Como da comissão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, como um servidor, membro da comissão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor observou que só tinha dois?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Observei que haviam sido pedidos três orçamentos e um não respondeu. Além desses três, ainda havia dentro dos autos mais três orçamentos de outras empresas. Isso eu observei.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas que não foram considerados por esse preço médio final, porque o primeiro preço médio...

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim. Porque se eles tivessem sido considerados, provavelmente o preço seria mais alto do que foi.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então, foram dois considerados?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim. Nesse momento, sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor disse que a análise...

O SR. YURI KELLER MARTINS - Como eu disse anteriormente, acabei não completando, existem casos de outros processos em que, às vezes, são feitos com dois orçamentos, dada a dificuldade de se conseguir o terceiro orçamento. É lógico, eu entendo que deva ser justificado, deva ser explicado por quem faz o orçamento em si, mas já vi processo que tinha menos de três orçamentos nesses cinco anos.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Posso, deputado Alencar? É uma prática bastante regular essa de se trabalhar com dois orçamentos. Quer dizer, foge às regras estabelecidas de que tem de ter, no mínimo, três orçamentos, em qualquer processo licitatório. No mínimo.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, deputada.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Queria saber o seguinte: era uma prática comum isso na Secretaria, de se trabalhar com dois orçamentos?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não é uma prática comum, mas o que digo é que pode acontecer, dada a dificuldade, às vezes, de se conseguir orçamentos.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas não dá para fazer um esforço grande para que se tenha? Vocês mesmos disseram, você acabou de falar que vocês pegavam orçamentos no supermercado etc. E o senhor também coloca em seu depoimento que vocês faziam uma média, muitas vezes, para poder chegar a um preço razoável. Aí que vocês consideravam, em função da não apresentação do terceiro orçamento, quando vocês tinham dois orçamentos apresentados.

O senhor não acha que isso compromete, sobremaneira, os valores do produto que vocês estão comprando? Pode inclusive ter um sobrepreço nisso tudo? Porque os seus parâmetros não são grandes. Quer dizer, você tem dois parâmetros. Às vezes, até, vocês contrataram também pelo procedimento da inexigibilidade, o que também é um erro porque aí você contrata uma pessoa só.

Como é que justifica isso, como que o Tribunal de Contas fica nisso tudo? Quais são os pareceres que você tem? Porque o Tribunal normalmente não costuma aceitar essas práticas, ele normalmente condena esse tipo de procedimento.

Você prorroga licitação, você espera que outros orçamentos sejam apresentados. Pelo menos, é isso que eu entendo de uma administração pública que queira fazer de um processo licitatório o mais abrangente e o mais amplo possível.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, sim. É... Mas é... Então, é como eu disse: às vezes, a dificuldade é muito grande de se conseguir os orçamentos. Temos casos, por exemplo, de impressos que nós temos que conseguir, por exemplo, pedir orçamento.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Isso era uma decisão só de vocês ali na comissão? Nesse caso, que teve dois orçamentos, vocês se reportavam a alguém?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não entendi.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor verificou lá como membro da comissão que só havia dois orçamentos. Era uma decisão de vocês continuar com o processo ou se reportavam a alguém?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, como eu disse para o senhor, a análise, a minha análise, que eu fiz, é que é assim: foram feitos três pedidos de orçamento. Houve só duas respostas. Eu observei os outros três orçamentos, que foram feitos anteriormente, e entendi que o valor estava dentro do...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Os outros três eram nulos, não existiam. Na reta final só tinha dois.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Vamos ser... Vamos jogar... Os três primeiros não existiam. Se existissem, não teria novos orçamentos. Eles não foram considerados no preço final, os três primeiros, correto? No preço final só foram dois.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ao analisar que só tinha dois, era decisão de vocês continuar? Ou vocês se reportavam a alguém?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Era decisão dos diretores dar continuidade. Porque o orçamento, ele vem para mim pronto. Quando o processo chega para mim, é para eu realizar a licitação. Eu não tenho atribuição de questionar o trabalho que foi feito para trás. A minha atribuição é conduzir a chamada pública.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se o preço homologado foi dois reais, está na chamada pública o preço de referência. Vocês podem contratar por dois e dez?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Você participou da chamada pública de 2013?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não participou. Você participou de qual, nesse caso da Coaf?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Dois mil e quatorze.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Porque tem um caso aqui, o caso de 2013, o preço de referência foi R\$ 1,50 e contratou por R\$ 1,56. Dessa o senhor não participou?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor trabalhou em... Não sei se foi chamada pública ou se foi pregão, agora estou em dúvida. Aliás, qual foi a maior licitação de que o senhor já participou, seja chamada, seja pregão? Diz o valor.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Foi transporte.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual valor?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Meio bilhão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quanto?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Meio bilhão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Para transportar o quê?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Alunos.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - De que ano isso aí?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Foi, salvo engano... Não sei se foi no meio do ano passado ou no começo deste ano. Acho que foi no ano passado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual empresa contratada?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Nenhuma. O processo foi revogado. Eu propus revogação do processo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Por quê?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Porque eu detectei conluio entre participantes. Eu, no momento em que estava recebendo a documentação de habilitação, recebi um documento. Porque, assim, no pregão eletrônico são códigos. Nós não sabemos com quem estamos lidando. Nós estamos... Então, eu lanço a oferta de compra, fica um período lá para juntarem as propostas, e aí, na medida em que os fornecedores vão colocando as propostas, eles têm os códigos deles. Então, "FOR 0242", "FOR 0858", "FOR 0156".

Então, quando eu estou na licitação, eu só visualizo a numeração. Eu não sei com quem eu estou lidando. Eram, salvo engano, sete lotes, que abrangia todo o estado e eram 12 participantes. Quando eu recebi a documentação de um licitante, junto aos documentos dele havia uma parte manuscrita que identificava, mostrava que ele conhecia os participantes.

Então, eu suspendi a sessão pública. Quando há algo assim, delicado, nós, nessa situação particular, eu suspendo a sessão pública, converso com meu superior.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quem é o superior.

O SR. YURI KELLER MARTINS - No caso, na época, a Ângela, minha diretora. Conversei com a Ângela, conversamos, depois, com o chefe de gabinete, conversamos com o secretário da Educação. E, assim, eram a empresa vencedora e oito empresas identificadas. Eu fiz o meu relatório, apontei que havia conhecimento entre eles e propus a revogação, dada a quantidade de empresas que apareceram.

Então, de 12 empresas vencedoras... Quer dizer, desculpe, de 12 empresas que participaram, tinha 8 identificadas num documento onde, naquele momento, não era possível a identificação. Por questões de sistema, não tinha como.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sabe quem foi contratada?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Nesse pregão, não foi.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ninguém, mas quem a Secretaria contratou?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, então, dessas questões de contratação eu não participo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Provavelmente, aí deve ter ocorrido um contrato emergencial.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, mas de qualquer maneira, eu não tenho acesso, não tenho conhecimento, nem quem contrata, nem como.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor trabalhou em algum contrato, em algum processo de contratação de pão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Ah, deputado...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pão de forma integral.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sei falar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pão de forma integral.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sei dizer. São muitos produtos. Hoje, estamos em quatro pregoeiros, contratando todas as atas de registro de preço. Eu não saberia precisar se trabalhei, em qual. Teria que verificar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor se lembra de uma pessoa chamada Joaquim Geraldo?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nunca atuou em nenhum desses pregões, representando alguma empresa?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sei, não me recordo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor conversava diretamente com o Sr. Padula?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quando o senhor encaminhava os documentos para o chefe de gabinete era sempre por intermédio da diretoria?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Por intermédio da assistência técnica de chefia de gabinete. Então, era assim: eu analisava, dava meu parecer, a minha diretora assinava e encaminhava para a assistência técnica de... encaminhava para a chefia de gabinete, mas passava pela análise da assistência técnica da chefia.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual é o papel do DAAA nesse processo da chamada pública?

O SR. YURI KELLER MARTINS - O DAAA é o órgão demandante, é o que pede, é o que pede o produto, o que aponta a necessidade do produto, enfim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Aí ele pede para o Desup contratar o produto?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, ele faz parte do Desup. Ele pede...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, o DAAA não é uma outra diretoria?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, não. O DAAA está dentro do Desup. O Desup tem a parte de editais, a parte de obras e serviço, a parte de alunos - que é esse, é o DAAA -, a parte de editais e o centro em que eu trabalho, que é o de processamento de licitações e contratos.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O diretor do DAAA responde a quem?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Ao diretor do Desup. O diretor do DAAA responde ao diretor do Desup. Então, hoje, é a figura do Ronaldo. Hoje, o Ronaldo é o diretor do Desup. Nessa época, dessas chamadas, era a Marilena a diretora.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Do Desup?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Do Desup, isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Do DAAA você falou que é o Ronaldo. Antes, era quem?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, não. Ronaldo é agora, que a diretora do Desup não está mais na função.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E do DAAA, quem era?

O SR. YURI KELLER MARTINS - No DAAA, que eu me recorde, tem duas pessoas, a Geórgia - não sei precisar a época que ela ficou - e o Rodrigo. São as duas pessoas que eu sei que foram diretores do Desup, do DAAA. Se teve mais alguém, eu já não...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que o senhor se lembra daquele processo que redundou na contratação da Coaf? O que o senhor observou ali?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Ah, o processo da Coaf, esse, da chamada pública de 2014, o que eu me recordo é da sessão pública, de eu ter feito a sessão pública, eu mais a comissão de licitação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que o senhor se lembra dessa sessão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Que nós fomos... Foi realizada lá na Treze de Maio, no prédio, antes, que era lá na Treze de Maio. Participamos eu, o Eduardo, a Dione...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual Dione? Tem duas Diones na Secretaria.

O SR. YURI KELLER MARTINS - A Dione Pavan, a nutricionista. Tem mais um membro da comissão, eu não estou recordando, se o senhor puder me ajudar aí.

Então, e ali na chamada a gente recebe...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Seria o Eduardo?

O SR. YURI KELLER MARTINS - É, eu, o Eduardo, a Dione, só.

O SR. GILMACI SANTOS - PRB - Sr. Presidente, para esclarecer quanto tempo para cada deputado?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Dez minutos para quem é membro e cinco minutos para quem não é membro. Apenas informo que usamos como praxe o controle da assessoria da mesa. Quando o deputado fala, computa-se o tempo; quando o depoente responde, não se computa. Já vieram me questionar se havia passado o tempo, ainda não passou.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É por isso que minhas perguntas estão sendo curtas.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É. Hoje, o deputado Alencar Santana Braga está sendo muito eficaz nas perguntas.

O SR. GILMACI SANTOS - PRB - Perfeito, Sr. Presidente. Era para esclarecer a todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Aproveitando a interrupção, registro a nobre presença do deputado Gilmaci Santos, membro da Comissão, do nobre deputado Caio França e do nobre deputado Professor Auriel, também presentes nesta reunião da comissão. Sejam bem-vindos.

Devolvo a palavra.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Então, tem o prazo para entrega das propostas, dos envelopes. E aí nós nos reunimos para abertura dos envelopes, todos os presentes rubricam os envelopes lacrados. Aí, procede-se à abertura dos envelopes. Mas, eu, junto com o Eduardo, fizemos a análise da documentação de habilitação e a Dione procedeu à análise da parte técnica, a parte da proposta, não me recordo o nome, é... projeto, projeto de venda.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que vocês analisaram da documentação? O que vocês concluíram?

O SR. YURI KELLER MARTINS - É, analisamos a documentação, se estava de acordo, dentro da validade e concluímos pela habilitação das empresas.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Estava de acordo?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Estavam de acordo. Estavam de acordo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Yuri, o senhor podia também, ou melhor, desculpe, a comissão podia dar um prazo maior do que aquele no edital para qualquer uma das empresas resolverem sua situação, qualquer uma delas resolver?

A SRA. MARCIA LIA - PT - Alguma irregularidade? (Vozes fora do microfone.)

O SR. YURI KELLER MARTINS - Acrescentar documento? Dá para ser mais específico?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Imagine que um edital prevê que o prazo seja dois ou cinco dias se a empresa tiver que juntar algum documento que está faltando, algum documento que foi contestado, para ela poder reparar aquilo. O edital diz cinco dias.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor pode dar 15 dias? No caso, eu estou falando o senhor, mas é a comissão, tá?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, eu acredito que não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor disse na Corregedoria sobre a ata, que não sabe informar por que na ata da sessão elaborada e tal não constaram os critérios de classificação e também não sabe informar por que a segunda proposta da Coaf não consta dos autos. O que o senhor lembra disso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Foi feita uma classificação. Parece que uma cooperativa ficou em primeiro, a outra ficou em segundo. E aí parece que eles teriam que refazer a proposta de venda, dada essa classificação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se o edital prevê um lote - ou seja, eu só vou comprar do fornecedor "a", pode o estado comprar dos dois, ou de três, de quatro? Diferentemente do caso do transporte que o senhor falou, que tinha sete lotes.

Eu, estado, vou comprar o produto canetas do fornecedor que ganhar. Eu posso, na conclusão do processo, comprar de dois, ou três, ou quatro?

O SR. YURI KELLER MARTINS - No caso do pregão?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não. Da chamada pública.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu não sei precisar se há algum problema com relação a isso, porque...

A SRA. MARCIA LIA - PT - A pergunta é objetiva: pode ou não pode? É objetiva.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, eu não sei informar, eu não sei...

A SRA. MARCIA LIA - PT - O senhor é presidente da comissão, o senhor é pregoeiro, o senhor não sabe?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. O pregão é uma situação em que o sistema não permite. Na chamada pública, pelo que eu saiba, a empresa não é obrigada a fornecer a quantidade total. Então, salvo engano, a empresa que ficou em primeiro tinha uma proposta com menos do que a quantidade total da contratação. Então, ela forneceu a quantidade que ela se dispôs a oferecer e o remanescente ficou com a empresa que ficou em segundo lugar.

Então, assim, acho que são dois milhões de unidades. Eu não sei se é o de 200 ml ou se é de um litro, mas a empresa que ficou em primeiro lugar forneceu 600 mil, que é a proposta inicial dela. Ela ia fornecer 600 mil; ela não ia fornecer dois milhões. Se ela fosse fornecer dois milhões, era só ela que forneceria.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E na chamada é comum parar o processo e pedir para readequar a proposta?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Nesse caso sim, por conta da...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nesse caso qual?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Nesse caso dessa chamada, por conta de que a empresa que ganhou se propôs...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Só nesse caso houve isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, na minha experiência, sim. Essa empresa se propôs, se dispôs a fornecer 600 mil unidades. Eu não sei da capacidade técnica dela de fornecer os dois milhões. Acredito que se ela não se dispôs a fornecer a quantidade total, deixa em aberto a quantidade remanescente.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - O tempo está encerrado. Mas, como o próximo tempo é da deputada Marcia Lia, e V. Exas. estão dividindo os tempos, começa a contar o tempo da deputada Marcia Lia.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O senhor deixou claro que trabalhou na chamada pública do suco de laranja de 2014, é isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Isso.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Eu tenho algumas perguntas a fazer ao senhor.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O senhor disse que examina documentos. A DAP jurídica da Coaf apresentava um número muito maior que as DAPs físicas associadas. Ninguém da Secretaria de Agricultura trabalhava com vocês para informar sobre a realidade da região de Bebedouro? O senhor tem consciência de que o suco de laranja da Coaf não tem origem na agricultura familiar?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Desculpe, pode fazer uma de cada vez, por gentileza?

A SRA. MARCIA LIA - PT - À vontade. A DAP...

O SR. YURI KELLER MARTINS - A DAP jurídica, eu recebi o documento, foi consultada no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ela estava válida, foi considerado como documento correto.

Se tinha alguém da Secretaria de Agricultura, não. Não houve nenhum tipo de suporte para nós da Secretaria de Agricultura nesse processo.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O Sr. Carlos, que era da Cati, também era diretor da Coaf. O senhor sabia disso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sabia.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Não sabia.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O Sr. Cleiton Gentili, que era seu superior hierárquico, poderia ter tirado algumas dúvidas de vocês em relação a alguns documentos na eventualidade de vocês precisarem de informações?

O SR. YURI KELLER MARTINS - O Cleiton não trabalhou nessa... Ele, acho que nem estava lá na Secretaria nessa época. E ele nunca foi meu superior imediato.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O senhor sabia que o laudo que foi apresentado pela Coaf, o laudo bromatológico, era falso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sabia.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Não sabia. Vocês verificavam a veracidade dos documentos, o senhor disse anteriormente. O senhor não verificou a veracidade desse documento?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Qual? Da DAP?

A SRA. MARCIA LIA - PT - Não. Do laudo bromatológico.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Essa documentação técnica é o pessoal de nutrição que faz a verificação.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Qual é o nome da pessoa que deveria fazer?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu não sei se é no momento da chamada pública que se verifica o laudo, ou se é na hora que faz a análise. Porque há dois momentos: há o momento da licitação - vou usar o exemplo com que tenho mais familiaridade, que é do pregão eletrônico. Então, o que acontece: analisamos a documentação, consideramos que está correta a documentação. Aí a sessão pública é suspensa para que vá fazer as análises.

A SRA. MARCIA LIA - PT - As amostras.

O SR. YURI KELLER MARTINS - As amostras, é.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Traz as amostras. Quem faz a análise das amostras?

O SR. YURI KELLER MARTINS - É o departamento de nutrição.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O nome da pessoa que fez nessa licitação.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olha, é o departamento, não é uma pessoa que analisa. O laudo vai para o departamento, junto com amostras. Eu não sei precisar aqui.

A SRA. MARCIA LIA - PT - A Sra. Dione Pavan seria uma das pessoas que poderia estar fazendo essa análise?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Poderia, junto à equipe de trabalho.

A SRA. MARCIA LIA - PT - E ela era dessa comissão, dessa licitação de 2014. Então, em tese, seria ela.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Em tese, sim. Mas, não acredito que essa análise seria feita no momento da chamada. Eu acredito que essa análise deveria ser feita antes da assinatura do contrato. Então, assim, recebeu as amostras, recebeu a documentação técnica. Aí faz a verificação se está tudo certo, tudo de acordo, para depois você realizar a contratação.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Vocês têm protocolo de procedimento?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, não. Não me recordo de ter. Eu tenho, assim...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Porque sabe o que eu consigo perceber, Yuri? Que é uma bagunça generalizada: ninguém sabe, ninguém viu. Vocês fazem licitações de chamadas públicas de valores absurdamente altos e não têm um protocolo de procedimento, não sabem quem é que tem que ver, não sabem quem é que tem que analisar, não sabem quem é que tem que fazer, não sabem quem fez.

Gente, isso tudo tem que estar registrado. As pessoas têm que ser responsáveis pelo que fazem.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, sim. Eu, particularmente, respondo pela parte que eu faço. Não cabe a mim, também, instaurar um protocolo de procedimento, caberia aos meus superiores hierárquicos. Eu entendo a questão da licitação. Eu, particularmente, quando faço pregão eletrônico, eu espremo o meu fornecedor ao máximo. Eu sei que cada centavo que eu economizo, que eu ganho dele... Vamos dizer, vai, ele me dando um produto qualquer, ele me ofertou por R\$ 16,10. Se eu conseguir baixar para R\$ 16,09, eu economizo 200, 300, 400 mil reais para o estado. Então, aí são as formas de licitação que existem. Eu me sinto muito confortável fazendo os pregões que faço, porque eu sou criterioso, eu sou cuidadoso, eu sou prudente - modéstia à parte. Então, assim, eu tomo cuidado porque eu sei que é uma questão muito delicada e...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Vou perguntar mais uma coisa. No edital, vocês pediam que a cooperativa fosse filiada à Ocesp, é isso? A lei exige isso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - O edital pede que a cooperativa dê uma declaração de que ela é filiada à Ocesp.

A SRA. MARCIA LIA - PT - O senhor sabia que a Coaf não era filiada à Ocesp?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sabia.

A SRA. MARCIA LIA - PT - E vocês, mesmo assim, aceitaram a declaração falsa?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Deputada, desculpe, mas a declaração, ela, naquele momento, eu não entendo como uma declaração falsa, porque ela atendeu ao que estava previsto no edital, dentro do modelo, no papel timbrado, com os mesmos termos, assinado...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Ninguém confere, ninguém liga na Ocesp, ninguém entra no site da Ocesp, nada disso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, não. Eu não vejo, assim... Nesse momento, eu entendo que, das duas, uma: ou a CJ deveria ter, no parecer dela, colocado que não cabia uma declaração, que caberia o certificado, enfim, o documento que mostra que ela é filiada à Ocesp; ou apontado que, no modelo, como eu já vi em outras ocasiões - por exemplo, em um pregão de transporte, onde você pede que a empresa declare que há um alvará de funcionamento e, quando for assinar o contrato, ela vai apresentar esse alvará...

Então, assim, eu entendo que pode até... Eu entendo que deva, sim, ser revisto algo em relação a como pedir essa documentação, mas, naquele momento, depois de passar por um departamento que cuida de editais, passar por uma consultoria jurídica, retornar para esse departamento que cuida de editais e a empresa me passar uma declaração em que está exatamente o que o edital diz, eu não tinha por que achar estranho. Eu posso achar estranho, dando outro exemplo...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Mas, o senhor não analisa os documentos?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Analiso. Analiso os documentos. O documento estava exatamente como estava no edital. Então, assim, ele estava... O edital dizia para estar naquela formatação, onde, salvo engano, a pessoa que assina se responsabiliza pelas declarações que ela está pondo ali e eu parto do princípio de que há boa-fé daqueles licitantes. Eu não...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Boa-fé para vender milhões e milhões.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, mas...

A SRA. MARCIA LIA - PT - O senhor disse que uma das licitações era de meio bilhão de reais.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

A SRA. MARCIA LIA - PT - E parte do princípio de que todo mundo é bonzinho?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Todo mundo é bonzinho. O PCC é bonzinho. Vai lá, assina um documento, diz que pode vender e vocês compram do PCC, por exemplo? E ninguém verifica?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olhe, eu tenho que verificar a documentação.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Há furo nisso. Deputado Barros Munhoz, há furo nisso.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu não posso fugir do que está previsto no edital.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Olhe, é um absurdo. O Tribunal de Contas não aponta esses problemas? Eu vou fazer uma representação para o Tribunal de Contas, dizendo que o processo está furado, porque todos que vieram aqui, absolutamente todos, não viram, não sabem, não conhecem, não identificam. Não é responsabilidade do DAAA. Não é responsabilidade do Desup. Ninguém é responsável por nada. Ninguém assume a responsabilidade. Compra-se. Não se sabe de quem compra. Não há três Orçamentos. O senhor sabia que, nessa habilitação, a empresa, a Coaf, estava devedora no Cadin? Ela estava com problema no Cadin?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, sabia. Sabia. Foi apontado em uma das atas. Ela tinha... Nós puxamos o Cadin. Ela estava com uma multa de trânsito. Foi

informado isso. Nós levantamos essa situação. O Cadin está constando dos autos, na ata, que a empresa deveria estar regularizando essa questão do Cadin quando da assinatura do contrato. Também entendo, como pregoeiro, que o Cadin é impeditivo para contratação. Então, eu levantei a situação. Apresentei para a comissão e a comissão achou por bem...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Continuar?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Continuar e determinar que fosse regularizada a situação no Cadin, haja vista tratar-se de uma multa de trânsito.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Pois, é. Mas, um dos depoentes que esteve aqui - eu não me recordo de qual deles - disse que o Chebabi, que era o dono da Coaf, pediu. Ele disse que não pagaria a propina - na verdade, não era propina. A pessoa disse que era... Como é que é? A comissão. Não pagaria comissão porque teria que pagar dívidas do Cadin. Então, não era dívida de multa de trânsito.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Era dívida de multa, Sra. Deputada. Se a senhora olhar nos autos...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Lógico, por favor.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Yuri?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Independentemente do que fosse, o edital não diz se é multa “x”, “y” ou “z” que pode dar um prazo maior ou não.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O edital dessa chamada diz que a empresa pode, em cinco dias, regularizar a sua situação, podendo ser prorrogado tal prazo por mais cinco dias.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT- A comissão, naquilo que eu conheço, não pode passar por cima do edital.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Vocês estão... Vocês têm que cumprir o edital. Por que vocês passaram, nesse caso?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olhe, eu...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Quem mandou?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Ninguém mandou. E eu entendo que nós não passamos por cima. No meu entendimento...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Deixe-me ler o edital de novo. Eu vou ler para ele.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu sei. Eu conheço o edital.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então, agora, o senhor está se lembrando de detalhes do edital?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Eu não estou me lembrando. Eu conheço o edital.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ok. O senhor se lembrava... Quando eu falei do prazo, o senhor estava se lembrando muito bem do que eu estava falando, correto?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor respondeu que não podia.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Então, essa questão do Cadin, no meu entendimento, por se tratar de uma multa de trânsito e tendo levado para o pessoal da comissão, não é algo que fuja de uma possibilidade de aceitar a documentação da empresa.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Só que o edital diz que tem cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. Por que o senhor deu o prazo até o contrato?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olhe, não me recordo por qual motivo, mas também não...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, então, eu leio. Posso ler?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - “Salientamos que, embora conste do edital...” Olhe só o que está escrito: “...que a empresa participante deva comprovar inexistência de registro no Cadin estadual, constatou-se que o referido documento é necessário apenas em uma possível contratação.” Não é isso o que diz o edital. “Dessa forma, a Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar deverá apresentar regularização no Cadin quando da contratação.”

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim. É... Daí, a interpretação do que o Cadin diz, não é? Que a empresa não pode ser contratada com apontamento no Cadin... Foi essa a interpretação que nós tivemos na época.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O edital dá cinco dias.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - O tempo está terminado. O próximo tempo é da deputada Beth Sahnão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, só para ler este trecho... Onde está o... Qual o trecho?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - O tempo é da deputada. Vossas Excelências estão dividindo...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Posso só ler esse trecho, deputada Beth Sahnão?

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Só ler o trecho...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - “7.4 - Caso sejam verificadas irregularidades na documentação da habilitação...” - porque aqui está na frase da habilitação... “...ou do projeto de vendas de gênero alimentício, o grupo formal poderá, a critério da Comissão de Avaliação e Credenciamento, ser notificado para realizar sua regularização no prazo máximo de cinco dias...” Vocês podem, a critério, dar um prazo de cinco dias. “...podendo a comissão, de forma justificada, mediante publicação no ‘Diário Oficial’, conceder prazo adicional de mais cinco dias.” Vocês deram prazo até o contrato.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então, nisso o senhor passou por cima do edital.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Especificamente...

A SRA. MARCIA LIA - PT - O edital é lei entre as partes. Então, a licitação é ilícita.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Não, especificamente no caso do Cadin, não seria possível a exigência na hora da assinatura do contrato? Há alguma previsão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Então, foi o que...

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Foi a interpretação que eles fizeram.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Foi a interpretação. (Vozes sobrepostas.)

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Eu não dei essas... Desconte do meu tempo.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - E pelo valor irrelevante, deputado Alencar Santana Braga, de ser uma multa de trânsito. É um valor irrelevante para qualquer tipo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O edital não diz isso.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Mas, é valor irrelevante.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Eu não sei o que é irrelevante. O valor do contrato não é irrelevante.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Vossa Excelência foi prefeito, companheiro. Vossa Excelência sabe que não pode.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Deputado Carlão Pignatari, o valor do contrato não é irrelevante.

A SRA. MARCIA LIA - PT - A exigência é não estar inscrito no Cadin.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O valor da multa é irrelevante.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Eu sei. Eu estou entendendo o que V. Exa. falou. O valor do contrato não é irrelevante. Tanto não é, que todo contrato acima de 650 mil ele diz que tem que passar pelo Padula.

O SR. MARCOS ZERBINI - PSDB - Senhores, o tempo está correndo.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Cumprimento o Sr. Presidente, os deputados e as deputadas desta Comissão, o Sr. Yuri. Eu queria, primeiramente, Sr. Yuri... O senhor poderia me explicar, em sua opinião e no seu conhecimento, o que significa inexigibilidade para o senhor?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Inexigibilidade...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Na questão da licitação...

O SR. YURI KELLER MARTINS - É uma modalidade de licitação, em que é feita por dispensa de licitação e parece que tem um... Só uma pessoa fornece. Eu não sei exatamente...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Olhe, Sr. Yuri, eu acho que o senhor está enganado. O senhor, que é o pregoeiro, deveria saber que as modalidades de licitação - e eu estou aqui com a...

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Só um parênteses... Eu peço para parar o tempo. Quem quiser, ainda, se inscrever, é a última possibilidade. Depois, fecha o prazo.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - As modalidades no Art. 22 da Lei nº 8.666 de licitação são cinco: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Não está prevista a inexigibilidade e vocês adotaram a inexigibilidade em uma contratação, aqui, da... Em 2014, a chamada pública, visando o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Nacional de Alimentação, no fornecimento de suco de laranja em embalagem de 200 ml e de 1 litro, em São Paulo. Vocês adotaram essa inexigibilidade e, mais uma vez, vocês cometeram, na minha avaliação, uma fraude na licitação. Por quê? Porque não houve licitação.

Licitação é quando você utiliza uma dessas modalidades. Do contrário, não é. Perdoe-me. Não vou aceitar nem o senhor retrucar. Do contrário, não é licitação.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Art. 25 da mesma lei: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.” Portanto, eu quero saber, para o senhor, por que é que não houve a licitação. Esse processo foi frustrado? E a quem interessava contratar a Coaf? A quem interessava, já que não houve licitação?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, apenas para tentar esclarecer...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Vossa Excelência tem que pedir um tempo para mim. Eu lhe dou. Estou no meu tempo. Por favor...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Desculpe-me, deputada. Então, eu solicito o tempo.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Pois, não.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Apenas a título de tentativa de esclarecer, porque está tão confuso... Eu nem sei aonde é que nós vamos chegar com esse depoimento, mas é a lei que permitiu a compra de agricultores familiares, que criou essa perspectiva da chamada pública, que é uma...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A lei permite 30 por cento. Ele contratou 100 por cento. Ele poderia ter anulado na medida em que havia dois interessados. É isso o que nós queremos saber. Havia mais interessados.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu tenho a impressão de que nós estamos atacando a periferia do problema.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas, a periferia pode nos levar aonde nós queremos. É o nosso raciocínio.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Tomara Deus.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Ele contratou... Eles fraudaram uma licitação. Vocês fraudaram uma licitação. Claro! Para contratar a Coaf... Está claro isso, porque vocês não deram oportunidade para outros. E, se houvesse inexigibilidade, tinha que haver um, apenas. E havia dois. E qual o critério de escolha, então? Eu lhe pergunto.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não entendo que nós tenhamos fraudado a licitação. Eu, particularmente, fiz uma chamada pública, como faço um pregão eletrônico. Eu fiz a análise da documentação que foi apresentada e habilitei as empresas que participaram.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mais uma vez, quero lhe dizer que a chamada pública não é uma modalidade licitatória, a não ser que a lei tenha mudado e nós não sabemos.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - É uma outra lei que criou essa modalidade. É isso o que eu estou querendo dizer. É a lei que criou a compra...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas, a lei fala que são 30% da compra que se pode fazer com a chamada pública, deputado Barros Munhoz - e não 100 por cento. Eles fizeram 100 por cento.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não, deputada, eu acho que V. Exa. está interpretando de forma equivocada. A lei diz que são 30% da merenda escolar - e não 30% da compra.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Então, essa compra pode ser feita 100% por chamada pública?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Se é um item que não passa de 30% da cesta da merenda, pode. A minha interpretação é essa. O que se fala é isso. Está correto.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas, nesse caso, pode-se, por exemplo, fazer uma fragmentação dos produtos da merenda e, sob esse ponto de vista que V. Exa. coloca,

pode-se comprar todos eles, 30%, por chamada pública. Todos, porque, na medida em que aquele produto não representa a totalidade da merenda...

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não, deputada, é 30% daquilo que é usado na merenda escolar, senão... (Vozes sobrepostas.)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu acho que essa dúvida está esclarecida. Pode ser chamada pública. Está esclarecida essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É claro. Senão, vamos entrar em uma discussão que não tem fundamento.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nesse caso, deveria.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Se toda a merenda do Estado fosse comprada nessa modalidade, V. Exa. teria toda a razão, mas ela não atingiu nem os 30% que a lei permite.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Deveria ser chamada - e não inexigibilidade. (Vozes sobrepostas.)

A SRA. BETH SAHÃO - PT - E não inexigibilidade. Mas, eles usaram a inexigibilidade.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Devia ser chamada pública - e não inexigibilidade. Ponto final.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Errou totalmente quando falou inexigibilidade. Perfeito.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Eles usaram a inexigibilidade. Então, é isso o que eu estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Está ok.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Com base nesse uso, na utilização desse procedimento de inexigibilidade, houve erro na licitação.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Eu não digo do procedimento, deputada, porque o procedimento não foi esse, mas da palavra. A palavra foi usada de forma equívoca, sem dúvida nenhuma. Concordamos com isso.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Então, eu volto a perguntar. Eu queria questionar o depoente, aqui, o Sr. Yuri, porque eu sei que há um monte de advogado de defesa dele, aqui, mas eu gostaria de continuar falando com o Sr. Yuri.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Deputada, não queremos fazer a defesa de ninguém. Queremos só a verdade.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - O senhor poderia explicar para nós... Tenho aqui, como disse a deputada Marcia Lia, que lá era uma bagunça. A essa conclusão também nós já chegamos aqui, entre outras tantas. Vários que vieram aqui... Há um documento importante, que é o pedido de reequilíbrio financeiro da Coaf, e esse documento desapareceu. O senhor, alguma vez, chegou a pegar esse documento na mão? O senhor chegou a vê-lo? O senhor sabe onde é que foi? Porque todo mundo que passou aqui... Inclusive, a responsável direta por ele disse que estava na mesa dela e, de repente, sumiu esse documento. E é um documento importante, que... Até agora nós estamos caçando esse documento e não conseguimos encontrar. E ninguém, dos que vieram até aqui, sabe nos dizer aonde foi parar esse documento. O senhor tem alguma informação nesse sentido?

A SRA. MARCIA LIA - PT - O documento criou perninha.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olha, infelizmente, Sra. Deputada, eu não sei desse documento. Eu já ouvi falar desse documento, mas eu não sei. No meu departamento, não passa esse tipo de...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Porque esse documento é um documento...

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Próximo inscrito...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Não, eu não terminei ainda. Não é possível.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Terminou, deputada.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Todo mundo usou o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não, eu parei quando todo mundo usou seu tempo.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Então, deixe-me só fazer uma pergunta para ele.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - A última pergunta e, depois, a palavra é do deputado Professor Auriel. (Vozes sobrepostas.)

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Não, não chego não... O senhor tem alguma empresa aberta no seu nome?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Tenho.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - E ela... Qual é a razão social?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Ela é uma empresa de assistência médica.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Ah, está bem. Não tem nada a ver com a sua atual...

O SR. YURI KELLER MARTINS - Nada a ver. Não, não. Não vende suco.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Ok.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Tem a palavra o deputado Professor Auriel. Só lembro de que também está inscrito, mas não presente, o deputado Luiz Turco - e, respeitando a regra, se ele voltar antes do final do último orador, será devolvido a ele o tempo para usar a palavra.

O SR. PROFESSOR AURIEL - PT - Sr. Presidente, gostaria de passar a palavra ao deputado Alencar Santana Braga.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado, deputado Professor Auriel. O senhor...

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Só uma... É que ele está pedindo... Se nós podemos interromper por alguns minutos para que ele possa ir ao toailete...

O SR. PRESIDENTE - ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Agora que eu pensei que o senhor estava nervoso, para...

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, estou tranquilo. Não estou nervoso.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Então, interrompemos por dois minutos.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Marcos Zerbini.

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Devolvo a palavra ao nobre deputado Professor Auriel, que já a passou ao nobre deputado Alencar Santana Braga. Então, tem V. Exa. a palavra, deputado Alencar Santana Braga.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Deputado Alencar Santana Braga, V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É lógico.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Eu queria só perguntar para o Sr. Yuri... Não sei por que eu sempre acho que ele se chama Igor, mas os dois nomes são de origem russa.

O SR. YURI KELLER MARTINS - É russo. É, os dois...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Então, é por isso que eu faço a confusão. O DAAA, o Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno, estava subordinado ao Desup ou eles eram departamentos distintos? É uma dúvida que eu tenho e gostaria que o senhor me esclarecesse.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olhe, deputada, eu estou tão confuso quanto a senhora, porque eu entendia que ele era subordinado ao Desup, mas, pelo que o deputado falou, aqui, comigo, agora, ele é paralelo.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Parece-me que os dois estão no mesmo nível.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Peço desculpas pela minha falta de conhecimento nessa questão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Não. Mas o senhor sabe se houve alguma influência, alguma ingerência do Sr. Rodrigo Pimenta, em relação de que era do DAAA, em relação ao Desup, especificamente nessas questões licitatórias?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Não sei.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - É do seu conhecimento, ou não?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Essas relações entre os diretores, eu não tenho participação. Eu apenas executo a minha função, por determinação.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Tudo bem. Eu só queria mesmo um esclarecimento que eu queria que o senhor fizesse. Obrigada.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Imagine.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Retorno a palavra ao deputado Alencar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Explique um pouco mais sobre o documento final que vocês encaminhavam à chefia de gabinete, os processos que vocês acompanhavam, acima de 650 mil.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Dos pregões?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Das diretorias? Nós fazíamos ...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que a chefia de gabinete tinha que fazer. O que ela fazia?

O SR. YURI KELLER MARTINS - É assim. A chefia de gabinete vai, não sei se vou conseguir explicar totalmente, mas é o seguinte: nós temos um pregão eletrônico, e temos duas situações. Ou há recurso, ou não há recurso.

Não havendo recurso, o pregoeiro adjudica o objeto. Depois da adjudicação, ele junta a tela da adjudicação à ata do pregão eletrônico, aguarda o prazo para a empresa encaminhar a documentação original, porque essa documentação do pregão é toda enviada eletronicamente, confere a documentação original, encarta nos autos, faz um breve relatório e encaminha para o dirigente dessa diretoria. O dirigente, por sua vez, encaminha para a chefia de gabinete, para a decisão. Isso no caso da adjudicação. Ok?

Quando há recurso, o pregoeiro abre o prazo para memoriais. São de três dias úteis, depois há prazo para as contrarrazões, que são mais três dias úteis. Depois disso

ele emite um parecer, acolhendo ou não o recurso, depois ele faz o relatório e encaminha para o dirigente regional, que por sua vez encaminha para o chefe de gabinete. Nesse caso, com recurso, decidir sobre o recurso, adjudicar e homologar, ou anular ou revogar. Isso é pelo decreto estadual de 2002.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Só pela oportunidade, o senhor está falando sobre pedidos que vêm das Diretorias de Ensino.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Das Diretorias de Ensino.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Mas não é esse o caso que estamos abordando nesta CPI. O senhor sabe perfeitamente que caso é.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Vamos falar sobre esse caso. Então, a pergunta do deputado é, obviamente, sobre esse caso.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Esse caso, eu não sei os trâmites posteriores, porque nós não analisamos processos nossos. Nós analisamos processos de diretorias. É a função que eu executo. Eu não faço análise de algo que eu já fiz. Assim, eu executei um processo, entendo que não cabe a mim analisar o processo que eu realizei. Entendo que quem deva analisar esses processos internos nossos seja a assistência técnica da coordenadoria, a assistência técnica do chefe de gabinete, a assistência técnica do secretário da Educação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado. Boa resposta, Yuri. O senhor tem razão, tem que analisar quem está acima de você, a coordenadoria, o chefe de gabinete. Como o senhor disse, contratos acima de 650 mil tinham que ter o aval dele, pelo menos dessa análise técnica, para fazer.

Sr. Yuri, o senhor deu informações importantes aqui, sobre o contrato, que acima de 650 mil tem que passar pelo gabinete. O senhor disse que compete a essa comissão fazer uma análise da documentação, fiscalização, enfim, todo esse processo de acompanhamento. Disse que não compete a um outro setor, a um outro departamento,

abrir um processo de chamada pública, sem ser a coordenadoria, que seria algo irregular.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Ou, se for o caso, convalidar o ato. Aí, eu não entendo dessa questão jurídica.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pode ser. Ou, se tivesse a atribuição, designada naquele caso específico. Por que estou dizendo que essas informações são importantes? Houve um servidor aqui, se não me engano, o Sr. Cleiton Gentili, que disse que coisas estranhas aconteceram naquele contrato. Algo de estranho.

De fato, essa questão envolvendo a Coaf tem muitas coisas estranhas. Tem desde documento invisível, que sumiu, desapareceu, como se fosse o Gasparzinho, tem preços de referência, que é 1,50, e depois é contratado por 1,56, por exemplo, em 2013. Como o senhor mesmo disse, não teria como, o senhor não estava nesse processo.

Teve a abertura de uma chamada pública, pelo Sr. Rodrigo Pimenta, que não era coordenador. A coordenadora era Ana Leonor. Quer dizer, ele passou por sua competência. Teve inúmeros documentos falsos, e aí, desculpe, era competência sua, o senhor mesmo disse.

Muito estranho, tudo ocorria envolvendo a Coaf. O senhor deu um prazo maior do que o edital, sobre o Cadin. Conversava com o deputado Estevam. É, aparentemente, a medida de bom senso, até porque a lei exige diferente. Só que o edital circunscreveu. Não era a comissão que podia alargar isso. Não lhe competia fazer isso. Alargou.

Passaram DAPs físicas e jurídicas falsas. Passaram na análise, pela comissão. O senhor fala “ah, mas não era eu”. A Dione fazia parte da comissão. O laudo bromatológico? “Ah, não era eu, pessoa, mas era a comissão, era a Dione”. Também falso. O certificado, a declaração da Ocesp, falsa.

A portaria que determina que essa comissão vai existir, é taxativa. É taxativa. É a primeira, a de 07/07/2014, a Resolução 39, diz que “fica instituído na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviço Escolar comissão técnica com a finalidade de analisar a documentação exigida”. O papel de vocês era só analisar documentação, e passaram inúmeros documentos falsos.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Para concluir, deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor também é indicado, é taxativo, para analisar documentos. Como passaram inúmeros, justamente nesse processo? A questão do preço... São três, passaram duas, está aqui, deputado Zerbini. Nós conversávamos há pouco. No Art. 23, § 2º, inciso II, alínea “c”: “Os preços vigentes apurados em orçamentos, juntar, no mínimo, três mercados atacadistas locais ou regionais”. No caso do edital, disse que seriam os fornecedores da agricultura, por região. Essa parte técnica de agricultura eu não sei dizer, eu não conheço.

Passou. Então, o senhor cometeu atos. O senhor disse que sempre fazia uma ata, e errou nessa.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Para concluir, deputado, por favor.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor mesmo admite, na Corregedoria, que não sabe informar por que na ata da sessão, elaborada em 26/09/2014, não constaram os critérios de classificação, e também não sabe informar por que a segunda proposta da Coaf não consta nos autos. O que aconteceu com essa proposta?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não sei informar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Havendo todo esse contrato? Ninguém sabe, ninguém viu.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Próximo orador inscrito.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Só para concluir, Sr. Presidente. Há uma série de irregularidades, de falhas, que passaram pela comissão que o senhor presidia. O senhor disse que era competente. O senhor afirmou aqui. Competia a nós analisarmos. O senhor não acha tudo isso estranho, estar acontecendo tudo isso na Coaf?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olha, deputado, eu fiz o meu trabalho, como eu sempre fiz, com seriedade, com responsabilidade.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor disse do suco, que o senhor assinou uma ata do suco.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Próximo deputado inscrito, deputado Barros Munhoz.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor me dá um aparte, deputado Barros, só para falar do suco?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não. Tem o aparte.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado. O relatório de avaliação, o senhor fala que do suco seria feita a análise depois. Desculpe, o senhor assinou - Yuri Keller Martins, junto com o Sr. Eduardo Araújo e a Sra. Dione Pavan. De acordo com o parecer conclusivo geral do Cenut/DAAA, suco de laranja da Coaf foi aprovado nos testes finais. Suco de laranja da Coagrosol foi aprovado nos testes finais.

Isso passou pela comissão.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim, sim, mas é uma questão técnica, deputado. Eu faço parte da comissão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Enganaram o senhor?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, não posso usar essas palavras.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O senhor tem responsabilidade do que assinou.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim. Tenho minha parcela de responsabilidade, como não?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado, deputado.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, colegas deputados, senhores que nos honram com suas presenças, meu caro depoente, bem objetivamente, o senhor está a par também da licitação de 2013?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Não estou a par. Sei que existiu.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - O senhor não participou da comissão?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não participei.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não tem nenhuma participação naquela licitação, naquela chamada?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Nenhuma.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Muito bem. Nessa da qual o senhor participou, o senhor sabia que a comissão tinha que ser composta por três membros?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Não sabia.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - De quantas comissões o senhor já participou? De quantas chamadas públicas?

O SR. YURI KELLER MARTINS - De chamada pública? Essa de 2014 foi a primeira. Eu nunca tinha feito, talvez por alguma inexperiência.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E as outras que existam, as comissões que julgam são compostas por quantos membros?

O SR. YURI KELLER MARTINS - As que existem são pregões eletrônicos. É a isso que o senhor se refere? Seria pregão?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - É. O pregão eletrônico é composto da autoridade competente, do subscritor do edital, do pregoeiro e de um membro da equipe de apoio, ou dois.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E o senhor presidiu essa comissão, dessa chamada pública, sem saber quantos membros deveriam participar dela?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - O senhor achou que dois estava bom.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Olha, deputado, eu entendo que meus superiores me colocam para executar o serviço, de acordo com o que tem que ser feito. Agora, se foi nomeada uma comissão com número insuficiente, desculpe, se for esse o caso, passou por mim. Eu não tinha esse conhecimento.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E outra coisa. Os preços, os proponentes tinham que ser três. Foram dois.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Sim. Foram pedidos três orçamentos, um recusou e outros dois forneceram o preço.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E é correto que se prossiga o processo com dois, e não com três?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não vejo problemas nesse caso, de ter prosseguido.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Houve alguma discussão a respeito disso? Houve uma decisão tomada por algum grupo, que analisou essa situação?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Houve, no sentido de que nós sabíamos que havia dois orçamentos, mas não deixamos de levar em conta, embora o deputado

Alencar tenha colocado que os três orçamentos iniciais eram nulos, nós não deixamos de observar aqueles três orçamentos iniciais.

Se fosse o oposto, se eu tivesse três orçamentos iniciais, a um preço de 6,20, que era o preço, salvo engano, que foi praticado, e depois eu tivesse dois orçamentos, com 7,80, talvez nós estranhássemos. Mas o que aconteceu foi o oposto. Nós observamos que houve uma redução no valor, em relação aos orçamentos iniciais, que havia no processo.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Só para finalizar, o senhor não tinha responsabilidade alguma sobre a guarda do documento, pedindo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato da Coaf?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não, senhor.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Nenhuma incumbência a esse respeito?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Minha função vai até o término da sessão pública.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Para finalizar, do que o senhor sabe a respeito desse assunto? Nada?

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Eu sei das minhas funções.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - O senhor não informou absolutamente nada.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Como não?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - O que o senhor sabe, a respeito do assunto? Foi tudo em ordem, tudo legal, tudo bacana, tudo perfeito.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Não. Foi tudo dentro das minhas funções, foi tudo certo. O que aconteceu fora das minhas funções, eu não posso aqui fazer juízo. Não faço ideia. Eu não sei.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Em resumo, o senhor é um extraterrestre, que baixou aqui, para prestar esse depoimento.

O SR. YURI KELLER MARTINS - Se sou um extraterrestre, ainda não sei.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Encerrado. Não existem mais oradores inscritos. Esta Presidência dispensa a testemunha e requer que seja conduzida para cá a próxima testemunha. Enquanto isso acontece, daremos um intervalo de cinco minutos.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Marcos Zerbini.

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Senhores e senhoras, retomando a nossa reunião, a próxima depoente, a Sra. Ana Leonor Sala Alonso.

Sra. Ana Leonor Sala Alonso, a praxe da comissão tem sido mais ou menos a seguinte: primeiro quero informar que a senhora está aqui na condição de testemunha e, em função disso, fica obrigada a dizer a verdade, sob as penas da lei. De uma forma geral, a praxe tem sido que as pessoas falem um pouco o que são, que cargos ocuparam dentro da administração pública, quando entraram e quando saíram, o que sabem basicamente da Operação Alba Branca, quais as informações que têm, se participaram de alguma forma do evento, dos contratos assinados na Secretaria, qual o conhecimento que têm com as pessoas da Coaf citadas na Operação Alba Branca, se têm alguma relação com elas e qualquer outra informação que achem necessária.

Ao final da exposição, abre-se a pergunta para os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, que vão fazer as demandas que acham importantes.

Tem a palavra, pelo tempo que acha necessário, para fazer a sua exposição inicial.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Obrigada. Bom dia a todos. Meu nome é Ana Leonor Sala Alonso. Como profissional tenho 36 anos de trabalho. Na vida pública são 25. Iniciei em 1991 na Secretaria da Saúde. Eu tive vários cargos. Entrei como secretária, depois assistente de planejamento, diretora de serviço, de divisão, de acordo com as estruturas. Trabalhei tanto nas áreas financeiras, quanto nas áreas de planejamento em saúde.

Quando eu entrei, fazia dois anos que tinha saído o SUS. E o meu primeiro emprego foi em um banco e estava na área financeira reorganizando as ações em função da mudança da Constituição. O Suda e o SUS, foi assim que eu cheguei na Secretaria da Saúde.

Ao longo desses anos, eu trabalhei ainda na Prefeitura de São Paulo, então, tenho uma experiência de gestão municipal também. Eu fui chefe de gabinete e subprefeita de Perus, na gestão do ex-governador José Serra. Quando retornei da prefeitura, tive o convite para ajudar o pessoal que estava assumindo a Secretaria da Educação, porque os conhecia em função de ter, pela Saúde, participado do Conseas, que é o Conselho Estadual de Assistência Social. Tenho muita honra e orgulho de dizer que o Conseas eu fui pela gestão, pelo governo, representante de governo. São 24 representantes - essa é a concepção. Fui presidente por um ano. E na gestão que seria a vez da sociedade civil, eu tive uma grata surpresa da sociedade civil me indicar para continuar no comando do conselho.

A minha atuação perpassa pela administração pública, mas fortemente também como cidadã na área social. Muitas das coisas que eu faço, de que as pessoas lembram, têm a ver com essas duas coisas: sempre olhar a legalidade, impessoalidade, moralidade e olhar os projetos que façam o maior nível de inclusão. É isso que eu gostaria de dar como informação pessoal.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Na Secretaria da Educação em que data você ingressou, qual cargo ou cargos ocupou, se ainda está lá, se já saiu?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - O meu papel na Educação foi de fevereiro 2008, até novembro de 2013. Eu já tinha manifestado algumas vezes vontade de retornar para a Secretaria da Saúde, inclusive porque eu queria me dedicar mais à

área em que hoje eu estou atuando. Hoje, eu faço parte do grupo de gestões executivas do Grupo Recomeço.

Eu trabalho com dependência química. Eu cumprimentei até o deputado Adilson, que esteve recentemente visitando o projeto, entendendo como é que funciona, que foi conhecer a unidade. E eu gostaria de voltar, mas havia um processo de transição na Secretaria da Educação que foi a reforma administrativa. A Secretaria da Educação tinha uma estrutura de 1976. E aí foi feita uma discussão proposta. A Fundap participou de todas essas orientações. A Dione Di Pietro, que me sucedeu na Cise e que era antes assessora técnica de planejamento, participou do processo de reorganização. Nesse processo de reorganização foi que me pediram para ficar e ajudar na implementação. Eu ainda fiquei esses dois anos para ajudar. Tanto que fui designada para responder pela Cise, e não nomeada.

Em relação ao processo de 2013 eu estou afastada de lá há três anos - eu retornei em março de 2014 para a Saúde - e a minha saída tem a ver com uma questão pessoal. Lamentavelmente, em setembro de 2013, nós recebemos uma notícia de que a minha sogra tinha leucemia e eu tive que me afastar para cuidar dela. Nesse período que eu saí, até retornar, foi o período que eu passei com ela dentro do hospital, dia e noite. Nós tínhamos uma amizade. Meu marido é filho único, portanto cabia a mim como esposa dele fazer isso. Eu tenho 28 anos de companheirismo com ele, duas filhas. A família é muito forte para mim. É por isso que eu me divido entre a vida pública e o que eu faço na inclusão.

Especificamente neste processo, além da transição da estrutura da Secretaria, nós tínhamos a transição de uma forma de compra, que é dos insumos da merenda escolar. Uma legislação que saiu em 2009, a 11.947, que definia que 30% dos recursos repassados para os estados e municípios têm que ser gastos na agricultura familiar. Ainda antes de ser coordenadora, eu participava do conselho de alimentação. Na época, o presidente era o professor Azuaite, que é de São Carlos, e nós tínhamos muitas discussões de como fazer isso, porque chamada pública não é processo de licitação. Ele é amparado em diversas leis, mas não é um processo licitatório. Um exemplo de como isso fica mais evidente hoje é que a própria construção dos estádios para a Copa se fez a RBC, que é o Regime Diferenciado de Compras, porque a 866 não era suficiente para fazer aquilo no período e tempo que se precisava.

A chamada pública da merenda escolar, com a chegada dessa lei, deu muita dificuldade de entendimento, porque ora se enquadrava na Lei 866, ora não se

enquadrava. E no próprio parecer jurídico, eu recebi a notificação na sexta-feira, pedi vista do processo até para eu lembrar - estou com uma cópia aqui. Ele dizia que era o Art.14 da lei que fala do Programa Nacional de Alimentação.

Esse processo de 2013 tem várias confusões de entendimento, que nós costumamos dizer tumulto processual, porque ele abre com todas as legislações que tratam disso, tem uma análise que ela corre já como o PNae, que é o Programa Nacional de Alimentação Escolar, e já como o PPais, que em 2011 também saiu a lei paulista do programa de alimentação.

Isso era 2013, com as duas leis e com uma cobrança muito firme do Ministério pelo não cumprimento da Secretaria, desde 2009, nessa tentativa. E não era um problema específico da Secretaria. A Secretaria da Educação trabalha com escolas que nós chamamos de centralizadas e escolas descentralizadas. As descentralizadas são aquelas em que nós temos convênios de parceria com os municípios. E isso vem desde o tempo do Montoro. É um programa de alimentação escolar do estado de São Paulo. Você tinha várias questões que precisariam ser reformadas, readaptadas, reorganizadas para se fazer isso. Portanto, esse processo nasce para se fazer essa tentativa de retomada do modelo para poder dar conta da chamada pública.

Lamentavelmente, ele não foi pra frente porque teve vários erros nele, faltaram algumas formalidades importantes, e ele foi cancelado pela minha sucessora, a Dione Di Pietro, que, ao entrar, assumiu o cargo e fez uma revisão dos processos, o que é muito comum na administração. Quando nós assumimos, olhamos os processos que estão em andamento, lemos até com muito mais cautela para entender todo contexto daquela unidade e poder fazer assinatura para dar continuidade. Ou se discordarmos, encontrarmos algum problema, também temos a obrigação e o dever de rever. Não precisa dar continuidade porque o outro fez; tem que ter legalidade. Então, esse processo foi cancelado.

Em 2014, eu não estava na Secretaria. Eu saí em novembro de 2013 da Secretaria. Portanto, não posso falar nada sobre o processo...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Foi cancelado como?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Foi cancelado por... Vocês tiveram acesso aos processos, imagino eu estão com as cópias. Tem um despacho da diretora de suprimento de licitações na folha do processo, uma das últimas folhas, folha 1.051 e

1.052 do processo. Eu não sei se é volume seis ou sete. Aqui não está marcado, mas é o último volume do processo. Se V. Exa. quiser, eu posso ler.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora pode ler, por favor.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Posso ler? Porque assim nós damos conhecimento para todo mundo. É um despacho da diretora de suprimentos e licitações da Cise à época, que é a Marilena Silva. Não sei se ela ainda continua na Secretaria. Trata-se de chamada pública nº 1/DAAA 2013, objetivando a aquisição de suco de laranja que teve como vencedora a Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (Coaf). Após a realização de todas as fases da chamada pública, o processo foi encaminhado ao Departamento de Suprimentos e Licitações para publicação do ato de homologação. Antes de proceder à publicação do ato, foi feita uma minuciosa análise de todas as fases a fim de se constatar a regularidade do processo. Nesta análise, foram encontradas algumas divergências capazes de ensejar a anulação da chamada pública.

A saber: o edital de chamamento refere-se ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social, PPais, e não à Agricultura Familiar do PNae, fonte orçamentária como o FNDE em desacordo com o PPais. O parecer da CJ também faz referência ao PPais. Consta “relatório do pregoeiro” que não deveria ter, pois não se trata de pregão.

Alguns atos dos responsáveis e das autoridades não estão assinados e se remete à legislação de pregão equivocadamente. Decisão da comissão constou preço errado de suco de 200 ml (orçamento igual a R\$1,50). A comissão fechou por R\$1,56 e publicou em D.O. Informações conflitantes em 02.10.2013, a técnica afirma que a documentação está completa. Porém, em 09.10.2013, a Coaf é notificada para complementar a documentação. A comissão de avaliação e credenciamento não foi instituída formalmente: portaria e D.O.

A cooperativa não foi notificada sobre a decisão da administração de anulação do certame, não havendo também qualquer publicação do D.O. sobre essa decisão. A recomendação do procurador-chefe da Consultoria, Dr. Arnaldo Bilton, para que a aquisição se desse por meio de pregão eletrônico, foi atendida com abertura do Processo 00375/4444/2013, Pregão Eletrônico nº 5/DAAA 2014, realizado em 10 de março de 2014, que não prosperou. A anulação dos atos administrativos pode ser feita pela própria administração pública com base no seu poder de autotutela, o que efetivamente

ocorreu, embora não esteja documentado no processo. Em razão das irregularidades acima apontadas efetivamos a anulação do certame.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016. Marilena Silva. Diretora técnica do Desup. (Departamento de Suprimentos e Licitações.)

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Que horas são agora?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Foi publicado isso?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu não sei, deputado. Eu só peguei no processo...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Acha que deveria ser publicado à época?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu acho que, como todos os outros dois atos foram publicados, ele deve ter sido publicado. Se ele não foi publicado, ele pode ser publicado a qualquer tempo, porque é obrigação da administração corrigir seus atos. Se nós lembrarmos bem, à época do presidente Sarney, já não era mais presidente, acho que era no Senado, tinham várias nomeações que não saíam publicadas, os famosos atos do Sarney. E isso tudo foi depois regularizado com publicações. A discricionariiedade do administrador não implica em que seus erros não possam ser corrigidos, pois é obrigação dele fazer. Eu não tirei, então não posso nem afirmar para o senhor que eu disse. Eu recebi na sexta-feira a notificação de vocês, liguei para a Secretaria e pedi para fazer vista ao processo para eu relembrar. Estou há três anos fora desse...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas isso aqui não é um ato secreto como era ato secreto do Sarney?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Tomara que não, não é deputado? Eu li em público, foi filmado aqui.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pois é, só foi publicado em 2016.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ah, V. Exa. encontrou?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Foi publicado recentemente no Diário Oficial.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Então está corrigido o ato falho, mais um ato falho.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Está corrigido porque sabe que tem inúmeros erros.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Vossa Excelência pode falar a data em que foi publicado?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Estou com a data aqui. Aliás, foi assinado pela Maria Helena, a diretora de um departamento, anulando um ato do outro diretor. Eu entendo que só poderia anular um ato superior.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Talvez devesse ter, não sei se isso, nessa publicação que V. Exa. diz que é de 2016. Precisa ver como ela aconteceu. Eu não vi no processo, mas confesso que vi o processo, seis volumes rapidamente, algumas cópias em função do que eu assisti também. Tive que assistir a depoimentos. Eu não estava acompanhando esse processo com detalhes. Se ela fez em 2016, pode ser que tenha um despacho da Dione determinando a publicação. Bem, 2016, nem sei se era a Dione ou era a Célia que sucedeu à coordenadora.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Estou dizendo esse ato aqui. Estou dizendo esse ato aqui, porque esse ato, em tese, não é válido porque ela está anulando algo que ela não fez, só o superior dela poderia.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim. É proposta. Então, mais um erro no processo. Tudo que tem um tumulto deixa mal.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - São 12 horas. As Sras. e os Srs. Deputados, que querem fazer perguntas à testemunha têm até as 13 horas, conforme o entendimento desta comissão. Aberta a inscrição para que os Srs. Deputados e Deputadas possam inquirir a testemunha.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, gostaria de inquiri-la.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Primeira inscrita, deputada Marcia Lia, que tem cinco minutos para fazê-lo.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Primeiro, quero cumprimentar a Sra. Ana Leonor Sala Alonso. A senhora trabalhou na chamada pública do suco de laranja de 2011?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Não trabalhou. Quando a senhora começou?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Porque em 2011 a estrutura era outra. Era o Departamento de Suprimento Escolar, que é o DSE. Era o Orlando Gerola o diretor.

A SRA. MARCIA LIA - PT - A senhora sabe se, nessa época, foi informada por terceiros a compra de produtos da agricultura familiar causou muitas dúvidas e dificuldades de ordem técnicas. Havia debates, lá na Secretaria, sobre esse programa com técnico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou do MDA? Por que não buscaram orientações técnicas no governo federal?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim. Disto eu participei. Eu disse no começo que eu fui do conselho de alimentação. Houve um momento na Secretaria, como nós não conseguíamos andar com o processo, com abertura, o Departamento de Suprimento, que era Gerola na época, pediu como é que nós poderíamos articular uma reunião com o FNDE. O chefe de gabinete, o Padula, determinou para assessoria que nós fôssemos buscar essas informações.

Ocorreram algumas reuniões - isso tem em ata, não sabia que ia ser perguntado - em que vieram representantes do FNDE, representantes da Conab, da Vigilância Sanitária, os vigilantes do conselho. Não o professor Azuaite, acho que foi a Mônica que participou. É que tinha duas pessoas. Participou alguém do conselho, outros conselheiros. Eu não sei se vocês sabem, mas esse é um dos únicos conselhos de cidadania que não é paritário. São seis representantes de entidades dos professores, um dos alunos deveria ter, que é quem consome, e um de governo. Então, ele tem uma lógica diferente. Participou mais alguém. Pessoas que foram convidadas por conta de tudo isso que tinha que entender. E as orientações deles começaram a elucidar um pouco mais para nós como fazer isso.

Um grande nó que tem é que nesse formato, centralizada e descentralizada, é óbvio que fazemos algumas compras centralizadas. Nós não compramos ovo, não compramos tempero centralizado. Tudo isso é a verba Peme, que vem desde o governo Montoro, Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar (Peme). Isso vai direto para a escola. Alguns itens são comprados centralizados. Para que nós pudéssemos melhorar esse processo do Peme é que essa questão da agricultura familiar... Havia muita ansiedade para que fizéssemos. Tinha outra discussão, não saímos do objetivo com que nasceu o programa da merenda. Eu sempre falo isso como agente de Saúde. Essa também foi uma das coisas que me levou a ajudar na Educação quando fui convidada.

O programa da merenda nasce na década de 40 pela desnutrição, para combate à desnutrição, por indicadores epidemiológicos da desnutrição. Hoje, nosso grande indicador é a obesidade infantil. Outra coisa que sempre se fala é que é preciso dar uma refeição melhor na escola, mas não podemos esquecer - e aí vem outra discussão - que a criança toma café quando sai de casa e almoça quando retorna para casa. Então, não podemos dar na escola a quantidade de alimentação que ela tem que consumir no dia todo, então há um balanceamento de tudo isso.

Nenhum de nós seria negligente ao dizer... Ter coisas mais frescas como verduras e legumes na escola é óbvio que é importante, tanto que essa verba já vai... E a maioria dos municípios faz uma coisa muito parecida. A lógica dos municípios também é diferente: há municípios pequenos e municípios maiores, com estruturas diferentes. Não me lembro do nome do município, mas, em alguns momentos, fui conhecê-lo, é um município perto de Assis, que criou uma central toda para fazer, contratou nutricionista, fez uma câmara para manter a carne e o frango mais frescos. Então, é outra lógica.

Na Secretaria da Educação, com a lógica centralizada e descentralizada - e é um desejo descentralizar -, dependemos muito das prefeituras fazerem essa parceria. Se olharmos para a cidade de São Paulo especificamente, fica ainda mais complicado de fazer essa parceria. Então nós chamamos sim, participamos.

Houve inclusive um seminário ou um workshop na Unesp de Jaboticabal, acho que o próprio FNDE que fez, ou a Unesp, não sei. Eu participei, e lá havia várias pessoas participando e vários municípios colocando a dificuldade de fazer a compra no formato que a lei estava dando. Os nossos jurídicos entendiam que... Alguns, pois a própria consultoria tem dúvidas nesse despacho aqui. Essa é uma das coisas que está na irregularidade formal, não legal, porque ela não produziu efeitos, não há prejuízo nesse processo de 2013.

Se há uma dispensa de licitação com base no Art. 25 e no 24, como eu disse, ela não é. É dispensável a licitação de acordo com a Lei nº 11947 no Art. 14, mas com ampla pesquisa de preço e referenciada nos preços do PAA, Programa de Aquisição de Alimentos, que a Conab toca - temos mania de por uns nomes grandes e decorar siglas, depois fazemos uma confusão - que é referência de preço.

Hoje vi no PPais, neste final de semana, para me atualizar, que, se entrarmos no site do Itesp, do Governo do estado, que é da Secretaria de Justiça, tiramos todos os preços por município. Mas isso, na Educação... Nós, educadores - eu sou da Saúde, mas meio professora - não sabíamos fazer isso, era novidade, mas ninguém se negou a tentar fazer, tanto que o processo dá errado pela tentativa, não pela omissão do funcionário; pela iniciativa de tentar fazer e melhorar.

Eu conversei com uma pessoa da Secretaria ontem para saber como isso estava hoje, e já há chamadas públicas descentralizadas agora. A própria Cise já fez. Eu liguei para saber porque vi no site, como cidadã, pois o site é aberto. Acho que Araçatuba já tem, então é um processo que tem sido construído.

A chamada pública - e não é por conta da merenda escolar, a legislação é que, enfim, trouxe uma linha de conduta para o administrador público - é a Lei nº 13.019, de 2014. Essa lei é de julho. Inclusive, quando ela saiu, deu muita confusão, porque nós falamos da merenda - e agora vou falar como Saúde - mas nós temos muitos convênios, parcerias com entidades. Santa Marcelina, você está aqui porque... superconhecido...

Como fazer isso nessa mudança da lei, nas prorrogações? Você desmonta um serviço, e aí você não está querendo não licitar porque tem algum acordo, é porque você montou uma lógica de atendimento territorial, referenciada, que é a lógica em que eu

acredito desde que eu li a proposta da lei. A descentralização é para fomentar o desenvolvimento local, e para que os pequenos agricultores passem a participar, senão acabamos concentrando algumas coisas nos grandes, que tiveram mais oportunidades, então é um pouco da nossa história social.

Agora, isso não implica que não tenhamos que ter mais, mais e mais treinamento sempre para poder adequar. Acho que esse processo é constante. Independentemente de gestões, tem que consolidar. Acho que o PPais hoje é um sucesso porque a Secretaria da Agricultura tem atuado pesadamente nisso. Estou dizendo que vi ontem no site várias penitenciárias, vários lugares que já conseguiram resolver.

O nosso maior problema era por conta dessa capilaridade, pois eu tenho que entregar na Penha, tenho que entregar em Perus, e aí, se você comprar onde entrega e há pequeno agricultor que forneça... Ela fala para tentar no mercado local, não é? Então são muitos desafios que vêm sendo superados.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sra. Ana Leonor, nós entendemos a importância desse programa por todas as razões que a senhora enumerou e eu não vou repetir, mas devo dizer que, infelizmente, a legislação foi burlada, não obstante toda essa boa vontade na esfera federal, na esfera estadual e nas esferas municipais. Houve, inclusive, sobrepreço de 400%, então houve um processo em 2013 que foi sorrateiramente, de uma forma muito estranha, esquecido dentro de uma gaveta, provavelmente porque alguém entendeu que já havia ali problemas.

Nós estamos nesta CPI tentando identificar por onde isso passou e quem foram os responsáveis por esses problemas que aconteceram, então eu vou continuar fazendo algumas perguntas. A senhora trabalhou na chamada pública do suco de 2013. Quem calculou a referência de preço para a compra do suco de laranja?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Foi feita uma pesquisa de preço, e aí houve outra confusão de legislação. O Decreto estadual nº 34350, de 1991, nos obriga a fazer pesquisa de no mínimo três - e isso vale para qualquer processo -, e depois o nº 866 também tem. No caso do programa do PNae, ele fala para referenciar no PAA. A Dione Pavan, que era a nutricionista responsável na época, na comissão... Ela era, não sei, parece que ela não está mais na Secretaria.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Ela foi demitida sem ser comunicada, até hoje não sabe por quê.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Uma pena, ela era uma grande técnica. Acho que essas meninas são grandes técnicas, foram estagiárias, passaram por processo seletivo. Algumas conseguiram, outras não, porque não é fácil, mas a Dione era a representante oficial da Secretaria. Estou com a publicação de abril de 2012, em que ela representava a Secretaria na discussão do PPais com todas as outras as secretarias.

Quando nós trouxemos o FNDE e tudo, era para orientar essas meninas. Então, não sei como explicar 2014 porque não participei, mas em 2013, embora eu não tenha participado diretamente, porque eu tinha três departamentos - nesse caso dois específicos, o Rodrigo respondia pelo DAAA e a Marilena pelo Desup -, a referência que elas pegaram me parece que foi a que está no PAA, e ela é pública e continua lá. A referência de preço que está lá...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Quanto foi?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu tirei ontem, deputada. No processo, não há. Eu fui ver porque sabia que vocês perguntariam sobre preços, mas, se você fizer uma planilha hoje - e aí eu acho que tínhamos que encontrar o que está certo e o que está errado -, esse preço que está no PAA e a pesquisa de preço que há, você teria uma média de preços. Só que no PAA ele não tem a embalagem, e a própria lei diz que é o preço do produto descontada a embalagem.

E aí nós partiremos para a Vigilância Sanitária, porque são exigências e acho que nenhum de nós pode abrir mão disso. Como distribuir isso na escola? Temos que sempre pensar nisso. Nós não temos escolas com 50 alunos, 100 alunos, pequenas escolas. Nós temos escolas que rodam três períodos, com uma cozinha que tem que dar conta de fazer essa alimentação, servir suco, bebidas lácteas, toda essa oferta de gêneros.

Então, embora não esteja no processo... Eu vi isso folheando rápido - de novo, eu posso ter perdido alguma coisa -, mas me preocupei em olhar ontem onde estaria, e esse preço que está no PAA é de R\$ 4,80 o quilo. Há um preço de R\$ 3,40 a unidade, que é

de 2013. Aí, mais a embalagem, teríamos que calcular os custos. Não tenho nada em mãos para que pudesse responder isso, mas acho que dá para fazer.

Eu trabalhei muito - alguns momentos - nos processos terceirizados, os cadernos. Então a limpeza é por metro quadrado limpo a unidade de medida. Quando se fala, às vezes dá uma confusão: mas quantas salas? É um conjunto de preços que chega ao preço do metro quadrado limpo.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Continuando, a senhora era coordenadora geral da Cise em 2013, tinha três diretores subordinados, e houve um parecer jurídico contrário ao prosseguimento do processo licitatório. De quem foi a decisão de prosseguir, mesmo tendo um parecer jurídico contrário?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu vou de novo falar o número da página, porque também o parecer. O parecer jurídico vai da página 1.083 à página 1.102. Quem fez o parecer foi o procurador Luiz Henrique Tamaki. No item 37, no final, porque o despacho é grande, ele fala assim: “Sendo essas as recomendações cabíveis, propõe-se o retorno dos autos à origem para a adoção das providências necessárias à regular tramitação do feito”. Então as recomendações dos pareceres das consultorias jurídicas são sempre assim: “Olha, está errada tal coisa”, “Olha, isso aqui não enquadra isso aqui”. Então, há várias coisas que ele aponta, inclusive ele fala de pareceres do Tribunal de Contas da União já relativos a esses comparativos.

Na página seguinte, que é a 1.114, pois foi juntada a legislação, o procurador-chefe da consultoria... Ah, o parecer é o CJ 2392, de 2013, está na página 1.083. Ele fala assim: “De acordo com o parecer CJSE 2392, de 2013, pelo que se observa naquela peça opinativa, não estariam presentes os requisitos a viabilizar o pretendido credenciamento, cumprindo destacar o disposto no item daquela manifestação”. Há um erro aqui também, porque não diz qual é o item que ele está ponderando. “Diante disso, encaminha-se o presente à Cise, com a recomendação de que a aquisição em questão se dê por meio de pregão eletrônico”.

Esta assinatura é do dia 1º de julho. No dia 2 de julho, sai a minuta de edital de chamada pública com parecer da Procuradoria Administrativa do Estado - portanto acima das consultorias jurídicas -, que dá o modelo que deve ser seguido.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Esse detalhe é importante: Procuradoria...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Procuradoria-Geral do Estado tem várias divisões - não vou dizer departamentos porque eu não sei a estrutura. Em cada secretaria, há uma consultoria jurídica, então são os procuradores da PGE que fazem. No dia a dia, você faz os processos. Quando há uma polêmica sobre isso, é como se fosse criar jurisprudência, então há uma procuradoria, a Procuradoria Administrativa, que faz a leitura dos vários problemas.

Se a lei era para todos, não era somente para a Educação... O programa nacional juntou os ministérios para discutir isso: Saúde tinha que comprar, Penitenciária tinha que comprar... Então estava dando conflito em vários lugares, ninguém tinha um modelo certo ainda. Então é acionada a PA para ler tudo, olhar tudo e dizer qual é o caminho que a Administração deve seguir.

Isso está na internet também. Eu falei do Itesp porque é linkado lá, mas há o parecer da PA e há a minuta de edital. Então, em função disso, há um dia de diferença. Não é uma coisa combinada, tanto que o parecer da CJ, o processo vai para lá em abril ou maio, e ele retorna em julho - eles têm 60 dias para olhar e devolver.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Leia o parecer do supervisor, por favor.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Leio. Ah, o deputado voltou e não pegou esse pedaço, não é? “De acordo com o parecer CJSE 2392, de 2013, pelo que se observa naquela peça opinativa, não estariam presentes os requisitos a viabilizar o pretendido credenciamento, cumprindo destacar o disposto no item daquela manifestação”. Faltou aqui alguma coisa. “Diante disso, encaminha-se o presente à Cise, com a recomendação de que a aquisição em questão se dê por meio de pregão eletrônico”. Esta é do chefe da consultoria.

Do parecer, que é do procurador Luiz Tamaki, vou ler só o último item novamente, o item 37: “Sendo essas as recomendações cabíveis, propõe-se o retorno dos autos à origem para a adoção das providências necessárias à regular tramitação do feito”. As recomendações eram “falta isso”, “falta aquilo”, “na página tal não tem isso”...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Ele manda prosseguir, desde que corrigidas as irregularidades?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É, desde que corrigidas. Todos os processos... Nossa, a Secretaria da Educação é muito grande, tem 91 diretorias de ensino. Imagina se a consultoria jurídica tivesse que analisar duas, três, quatro vezes o mesmo processo, porque nós erramos, não é? Somos seres humanos. Então eles dão o parecer com as recomendações. Quando há uma ilegalidade - usei essa palavra, embora não esteja correta -, quando não há condição de prosperar no mérito, a consultoria jurídica é muito firme, ela diz: “Não há condições, isso seria irregular”, e o processo não vai para frente.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Mas ele sugere pregão eletrônico, e foi feita uma chamada.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim, mas o chefe da consultoria. Só que isso era uma chamada pública com dinheiro do FNDE, começou assim.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Não era do PPais?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Então... Quando sai a publicação, aí vem...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Disseram aqui que era do PPais.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Isso, então... Mas ele foi aberto... Não está nem na primeira página, está no miolo, como recurso do PNae. Nem se fala em recurso, porque nem há reserva nesse momento. Depois, quando ele retorna, como eu falei, no dia seguinte - não peguei a página -, sai a minuta de edital do PPais aprovada pela Procuradoria-Geral, e aí é que ele é todinho preparado para ser o PPais, e não mais o PNae. Esse foi provavelmente um dos motivos da confusão desse processo. Eu não estava lá, não fui eu que detectei a confusão processual, mas me pareceu que foi isso, esse é um dos motivos originais.

A SRA. MARCIA LIA - PT - A senhora consegue identificar quem teria tomado a decisão de continuar com a chamada pública?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Provavelmente tenha sido eu, deputada, porque eu era coordenadora. Eu não me lembro de uma reunião específica, de uma... Mas nós fazíamos inúmeras reuniões, não é? Tanto que o DAAA, o Desup... A Cise tem que cuidar da infraestrutura das escolas.

A SRA. MARCIA LIA - PT - A senhora pediu, a senhora deu um despacho pedindo para corrigir as irregularidades, conforme o consultor jurídico?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Por isso que eu digo à senhora que provavelmente fui eu, porque eu pedi para alguém corrigir. Alguém quem? O Rodrigo e a Marilena tinham que trabalhar muito...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Feito nos autos?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eles têm que fazer nos autos.

A SRA. MARCIA LIA - PT - E a senhora não pegou cópia do seu despacho?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não existe esse despacho, isso é para preparar e depois voltar, e esse processo não voltou para mim. Tanto que a abertura...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Ah, esse processo não voltou para a senhora?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, não voltou para mim.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Ele parou na mesa de alguém?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, ele continua para fazer o pregão, como todos os outros processos. Está definido...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sem corrigir as irregularidades?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não corrigiram, não corrigiram, infelizmente. Então é possível dizer isso hoje porque eu li tudo, mas...

A SRA. MARCIA LIA - PT - É aí que está o problema. Com quem ficou esse processo? Quem determinou o prosseguimento? Quem tinha o acordo com a Coaf? Quem era a pessoa que estava direcionando essa compra dos produtos para a merenda escolar? Essa é a nossa questão.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputada, eu acho que não há um direcionamento. Vou voltar àquela do preço, que eu falei: no PAA, o preço que consta de suco é da Coaf, e a Coaf tem um DAP que era do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Então, isso é uma chamada pública. Agora...

A SRA. MARCIA LIA - PT - A senhora sabia que a Coaf e o assentamento de onde ela em tese compraria a laranja para fazer o suco só tem cana-de-açúcar?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, eu não conheço, nunca fui, nunca recebi... Aliás, não só a Coaf, eu nunca recebi fornecedores, prestadores de serviço.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Nessas reuniões que a senhora fazia, que a Secretaria chamava, havia pessoas do Itesp, da Cati, da Secretaria Estadual de Agricultura?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Naquelas anteriores, antes de eu ser Cise, eu acho... Eu não sei se o Itesp estava, mas a Agricultura foi chamada. Nas reuniões do PPais - eu participei de algumas também, nossa representante era a Dione - a Agricultura sempre esteve, ela faz parte do... É Agricultura, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação... Casa Civil... Não estou conseguindo ler aqui.

A SRA. MARCIA LIA - PT - A senhora sabia que um dos diretores da Coaf, o Sr. Carlos, era funcionário da Cati?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, não conheci ninguém, não sei nem os nomes.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Pois é. Então, a Operação Alba Branca tem razão de ser, porque se identificou compra de valores altíssimos de suco de laranja de uma cooperativa que, na verdade, não era cooperativa, era um bando de estelionatários.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Isso eu acompanhei um pouco pelas notícias.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Alguém abraçou esses estelionatários para levar vantagem. Eles diziam que eram comissões; para nós, eram propinas. Várias pessoas se beneficiaram de todo esse processo, e houve, dentro da Secretaria de Educação, algumas pessoas que participaram desse processo. Disso nós já não temos dúvidas, porque ninguém viu, ninguém sabe, ninguém responde, ninguém participou, ninguém sabe do sumiço do documento, ninguém sabe quem homologou, ninguém sabe nada.

Nós sabemos, nós temos certeza de que algumas pessoas se beneficiaram desse processo, por isso estamos tentando identificar por que mesas esses processos passaram, para ver se conseguimos descobrir quais foram as pessoas que de fato, em conluio com a Coaf, se beneficiaram de recursos que deveriam ter sido utilizados para a compra dos produtos do PPais, do PNae, enfim, dinheiro que não era para ter sido desviado. Essa é a razão de estarmos tentando entender todo esse processo.

Se me resta tempo ainda, quero perguntar se a senhora sabia que, para referência de preços, a chamada pública de 2013 usou três orçamentos. A senhora sabia que ela usou orçamentos da Coaf e da GallCitrus e da Naturacitrus como se fossem dois diferentes, e eram da mesma empresa? A senhora reparou que o terceiro orçamento presente foi de uma empresa chamada Vitale, de Monte Azul Paulista, que o direcionou para o Sr. Carlos, e não para a Secretaria de Educação? E que o Sr. Carlos poderia ser o da Cati, que é esse funcionário da Cati de Monte Azul Paulista, ou o próprio Carlos Santana, que foi quem assinou o orçamento da Coaf? A senhora se ateu a esses detalhes?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputada, nenhum dos processos de licitação, não especificamente este da merenda, vem para o coordenador quando esses

trâmites todos já andaram. Existe um setor dentro do Desup, que é o Centro... Não me lembro.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Quem é o chefe do Desup?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Marilena. Desup é o Departamento de Suprimentos e Licitações, que faz cotações de tudo. São dois ou três funcionários que mandam e-mail, mandam fax, recebem proposta. Então isso vem depois em um quadro, dentro do processo, com os nomes. Com certeza eu não sabia disso, eu não tenho a menor ideia, mas não sei também se as pessoas saberiam disso, não é? Era um processo todo novo: onde cotar, como pegar... Por isso eu falei que, embora não tenha no processo, tem o PAA, que é a referência quando não houver.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - A próxima deputada inscrita é a deputada Beth Sahão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Gostaria de cumprimentar senhora e perguntar onde a senhora está atuando atualmente.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu trabalho no gabinete do secretário, mas sou do grupo de gestão executiva do programa “Recomeço”. Eu fico fisicamente no Cratod, que é o Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas. Eu vi a senhora...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora trabalha no gabinete do secretário da Saúde?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Isso.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - E a senhora saiu da Secretaria da Educação quando?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Em novembro de 2013.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora ia falar alguma coisa? Eu a interrompi?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, eu falei que acho que conheço a senhora de algum lugar, mas nada a ver.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Bem, então em 2013 a senhora estava na Secretaria e houve uma chamada pública, não é? Um edital com preço de referência do suco de laranja de 200 ml de R\$ 1,52. A proposta da Coaf indicava R\$ 1,50, e o preço homologado no final do credenciamento foi de R\$ 1,56. Como foi possível isso? Por que essa diferença de preço, na sua opinião?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Novamente, eu não publiquei isso. Eu li inclusive no despacho da Marilena, que era responsável pelo departamento, que eles publicaram errado, não é esse preço que está na proposta.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora diz que a publicação foi errada?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, é o que a Marilena diz, que a publicação... Vou ler de novo para não me confundir, é melhor. Repetindo então, nas páginas 1.051 e 1.052 do processo de 2013: “Na decisão da comissão constou preço errado do suco de 200 ml. Orçamento = R\$ 1,50, comissão fechou em R\$ 1,56 e publicou em DO”. Então está errado. É um erro, está errado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Isso foi corrigido posteriormente?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não. Depois que eu saí, em novembro, isso aqui é um despacho de fevereiro. Essas coisas todas aconteceram depois da minha saída. Então não posso dizer para a senhora isso, porque não vi.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora, Ana Leonor, na qualidade de coordenadora da Infraestrutura e Serviços Escolares, do Cise, a senhora tinha sob seu comando vários outros departamentos: o Desup, o DAAA, o DGinf. Estou correta na minha...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Está correta. É Desup, DAAA e DGinf. O DAAA cuida da alimentação escolar, articulação com os grêmios. O DGinf, das obras e estrutura da escola, como carteira, material; e o Desup, das licitações quanto à gestão, e o Celog, que é o Centro de Logística.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas a senhora acompanhava todas essas licitações, na qualidade de coordenadora e superiora desses departamentos?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - O coordenador não executa os processos. Mas acompanha, tem assessoria, tem os departamentos, três diretores que têm que acompanhar isso, para trazer o processo corretamente.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora não assinava conjuntamente com esses diretores esses processos licitatórios?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Quando os processos... Olhe, essa cópia não tem o número, não tem o número da folha. Portaria do coordenador de 30 de agosto. A coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura - então um modelo -: “No uso de sua competência e conformidade com a legislação, designo os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento, com a atribuição de analisar os documentos de habilitação e os projetos de venda apresentados pelos interessados na Chamada Pública 01”...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Essa portaria é assinada por quem?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Por mim. Essa é por mim, 30 de agosto.

“2013, bem como classificar os projetos de vendas dos grupos formais considerados habilitados em conformidade com os requisitos fixados no edital da referida chamada pública”. Os membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento eram a Vanessa Alves, o Douglas Fonseca, o Jaime Daniel e o Rodrigo Caciagli. Isso aqui é uma mistura do técnico-administrativo para poder fazer essa leitura. Avaliação, desculpe-me.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A única cooperativa...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputada, se a senhora me permitir, em pregão, licitação, em pregão eletrônico, todo funcionário que vai ser pregoeiro ou da equipe de apoio é capacitado e recebe uma certificação formal. É quase um diploma, vamos chamar assim. Então essas pessoas participavam de pregão. Não a Vanessa ou a Dione...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas o pregoeiro não era o Sr. Yuri?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, a comissão que eu designei em 30 de agosto é outra. É Vanessa, Douglas, Jaime e Rodrigo. Esse documento que tem o nome do Yuri, também é motivo da... Vou ler aqui: “Consta relatório do pregoeiro, que não deveria ter, pois não se trata de pregão”. Mas o Yuri não era pregoeiro desde setembro; também está errado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Ele é do próximo?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não sei. Em 2014 eu não estava lá.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Eu sei, a senhora saiu em novembro de 2013.

A única cooperativa a disputar e vencer a chamada pública de 2013 foi a Coaf. Quando ela já estava homologada e com os testes feitos e aprovados, o processo simplesmente parou de avançar. Não foi feito nenhum esclarecimento para a Coaf, nem foi publicada a anulação ou suspensão do referido processo. Eu queria saber por que e como um processo pode caminhar a esse ponto e subitamente ele é interrompido, até de forma misteriosa. Quer dizer, por que foi interrompido isso?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu conversei com o secretário para sair dia 20 de novembro. A publicação da minha exoneração é do dia 23 ou 24.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas a senhora saiu quase no final do ano. Esse processo...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, 20 de novembro.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Próximo ao final do ano.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - 23. Esses testes que a senhora fala, vi no processo na sexta-feira também, os testes que são feitos nas escolas, parte sensorial, é um nome técnico que não lembro. Todos os testes que tem que ter do produto depois que tem uma classificação. Eles acabam dia 2 de dezembro. Isso está no processo. Não peguei isso também. Mas eles acabam dia 2 de dezembro. Provavelmente aí é que o processo entre essa data que publicou e essa data que terminaram os testes, porque vão para as escolas, são vários alunos que experimentam, é a questão do sabor, do paladar.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Degustação.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Degustação. No processo consta 2 de dezembro. Então esse período, acho que foi para isso, como vários processos são assim. Não é que eles param.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas a senhora atribui que foi interrompido esse processo, porque depois que ele já estava praticamente concluído, pelo que estamos depreendendo disso, tanto eu, acho que quanto a senhora, depois que ele está concluído, aí que ele vai para degustação?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ele não está concluído ainda. Não tem contrato, não tem nota de empenho e se ele não passar nos testes sensoriais...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mesmo tendo todos os processos licitatórios...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Isso é outra questão da terminologia. Se fosse num pregão eletrônico, o que sairia ali, a publicação, é a classificação de quem apresentou os preços: primeiro, segundo, terceiro, quarto classificado. Quando há um produto para ser avaliado, isso na Saúde também tem...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sim, em outras áreas.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É como se ele ficasse parado, congelado aqui para você fazer os testes. Se aqui não passa, não importa essa classificação. Essa classificação não deu nenhum direito adquirido a ele a um contrato. Vamos supor que não tivesse passado, nesse caso, por isso que estou falando a data de dois, porque fui olhar. Não tivesse passado, você passaria para o segundo, ou nesse caso foi ele o único que apresentou a proposta, o processo seria anulado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Na avaliação da senhora, essa licitação só não foi homologada, essa chamada só não foi homologada por conta de que ela não foi aprovada durante o período que ela foi submetida à degustação pelos usuários.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não. Estou dizendo para a senhora que esse é o procedimento para aceitar o produto e casar com a história de quem é o classificado na proposta de preço. A licitação não andou porque ela tem várias coisas aqui que foram apontadas como irregularidades no processo.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Ela inclusive já leu aqui para todos.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Eu sei, estou acompanhando.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Parecer, o edital.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora, que era coordenadora da Cise, porventura a senhora acompanhou que o laudo bromatológico do Instituto Adolfo Lutz, apresentado pela Coaf, também era falso? Na qualidade de coordenadora, a senhora chegou a observar isso ou não?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputada, parece-me que esse laudo é no processo 2014. Eu não conheço.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Naquela época a senhora já não estava mais?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, é outro processo. Eu não vi.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas a senhora saiu em novembro de 2013.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Mas o documento que a senhora está falando, pelo que eu assisti alguns depoentes...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - A senhora fala que é referente a 2014?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Acho que é outro processo, porque não está apontado aqui, inclusive. Porque tinha isso.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Então voltando à chamada pública de 2013, só para eu encerrar minha participação aqui, eu queria saber se alguma decisão era competência exclusiva da senhora, como coordenadora, ou se a senhora delegou para alguém, ou se alguém se utilizou de forma indevida alguma decisão sobre essa chamada pública de 2013.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A decisão da homologação final de qualquer processo que passa pela Cise vai ser do coordenador, porque ele tem o papel de ordenador da despesa. É quem vai dizer: “Olha, pode firmar o contrato que está tudo Ok.” Só que para estar tudo Ok é o processo que me diz isso, não a coordenadora. Licitou, cumpriu as formalidades, passou na CJ, tem classificação, aprovado, no caso aqui merenda, aprovados os testes todos. Então seria minha competência homologar. A própria comissão, como diz aqui, publicou errado, não tem essa decisão dentro do processo, mas isso pode ter sido também outro erro, porque vários processos vão caminhando, eu vou fazendo as reuniões. “Olha, terminou esse, não terminou aquele.” Há uma certa planilha que acompanhamos.

No caso do Desup, nós fizemos, inclusive, um quadro para ficar mais claro, porque na reestruturação foram concentrados os procedimentos. Havia várias coordenadorias que diziam; “Olha, saiu o processo”. Então eu ficava procurando o processo. “Olha, tinha um visual e ainda tinha uma planilha.” Então a decisão de ordenar a despesa seria minha. A decisão de abrir o processo, instruir o processo era de

competência do Rodrigo, da área técnica, DAAA. Ele tem competência pelo decreto de reorganização, inclusive para abertura de processo. Eles assinam. Se fosse um pregão, por isso que dá muita confusão explicar, acho que fica meio... Se fosse um pregão, a assinatura que consta do Rodrigo no edital, depois que retornou e foi encaminhado o processo para a Marilena, ele seria como se fosse o subscritor do edital. No pregão eletrônico tem a figura do subscritor do edital. Não é uma competência deles. Seria da comissão fazer, do Desup fazer, mas também não significa nada assim. É um encaminhamento.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Na sua opinião, não é nenhuma ingerência ou um convite de interesse...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, não entendi isso no processo. Não, não. Aí o processamento era responsabilidade da Marilena. Então o que ela aponta como erro, aqui, faltou um pouco mais de zelo, cuidado para poder fazer esse processo. Mas isso em nenhum momento me parece, olhando o processo, hoje, três anos depois, que isso aqui tenha algo proposital.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Vou dar um aparte para o deputado Alencar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quantas chamadas públicas a senhora participou, abriu, acompanhou, enfim realizou?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Uma.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Essa de 2013.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Só?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Só.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quantos pregões a senhora abriu como coordenadora? Lembra, mais ou menos?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Acho que mais de 200.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora tinha competência para abrir os processos?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, abertura pode se dar... Vamos supor, a CGeb, que é a Coordenadoria de Gestão de Educação Básica, pode decidir comprar um livro, comprar material pedagógico, é que tínhamos rede de suprimentos. Mas vamos supor que fosse isso: ela tem competência para abrir os processos, pedir os processos, descrever o que ela quer comprar. Isso é uma competência técnica. O processamento da licitação, então designar comissão, abertura, ele cai no Desup, que é instruído... Estou citando o nome da Marilena...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Alguém demanda, o outro faz.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Isso, que é o processo de trabalho. Então ele não está na mesma coordenadoria.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Abriu o edital.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Aí seria minha. Dos editais, sim. É a mesma pergunta que a deputada fez agora relativa ao Rodrigo ter assinado a chamada pública.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Foi só ele que assinou, como diretor, pelo que a senhora se lembra?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu não sei se o senhor estava aqui ou não, mas assim: eu assinei a portaria designando a comissão no dia 30 de agosto, que é um também dos motivos, ela não foi publicada.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Comissão de quê?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Comissão de Avaliação e Credenciamento.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Qual o papel dessa comissão?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É apresentada a proposta de preços...

A SRA. - Não avaliava nada, nem credenciava nada.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Esse é um primeiro processo. O resto era tudo pregão, e ele é eletrônico. Fica mais completo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Só o Rodrigo, como diretor, que abriu um processo de chamada pública, a senhora se lembra?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu acabei de falar isso para a deputada, posso repetir. A competência para abertura de processos é do diretor da área. A competência para homologar um processo...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Para publicar o edital, para abrir o edital.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Seria minha, tanto que eu designei uma comissão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Aqui não diz que é para abrir o procedimento.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - O procedimento é: vem o mérito. No mérito, comprar da agricultura familiar era certo ou errado? Certo. Qual o processo que vai ser feito? Chamada pública, de acordo com a Lei Federal 11.947, de 2009. Na

sequência, definido isso, vai para o Desup e faz uma minuta, que no caso minuta, chamada pública tinha um modelo. Aí foi para a CJ e retornou. Quando esse processo retorna - não sei se o senhor estava aqui, vou repetir -, que volta da Consultoria Jurídica, o parecer da Consultoria é do dia 1º de julho com várias recomendações e até uma divergência entre os dois procuradores. Sai o parecer da Procuradoria Administrativa do Estado, que é acima da Consultoria Jurídica e que dá o modelo do edital. É esse modelo que o Rodrigo coloca no processo, a Dione Pavan faz a justificativa e encaminha para a Marilena dar prosseguimento. Então aí houve uma confusão realmente.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Essa comissão que a senhora publicou era para quê? Até agora eu não entendi.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Era para acompanhar o processo. É que sempre caímos em falar pregão, mas é o processo de licitação para acompanhar o desenrolar todinho da chamada pública. Então eles são responsáveis por publicar, por colocar na praça, receber as propostas em conjunto. Ela é uma comissão mista, nesse caso específico, tem gente técnica, que é a Vanessa e o Jaime que eram do DAAA; e administrativa: a Vanessa é nutricionista e o Jaime acho que é advogado, administrador. Essa comissão é que vai preparar a publicação, fazer a publicação e depois receber as propostas.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Fazer publicação do quê?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Da chamada pública.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Do edital?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É um edital de chamada pública. Vamos chamar de edital.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Desculpe. Essa comissão não era para isso.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Lógico que é.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não era. Sabe por que não era? Porque aqui já está escrito “com a atribuição de analisar os documentos de habilitação e os projetos de venda apresentados pelos interessados na chamada pública” tal.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se já tem o número da chamada, ela já estava publicada. E o Rodrigo, que está aqui, não é o Pimenta, nesse caso. É o Caciagli Marques da Cruz.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Acho que o senhor está fazendo uma confusão. Perdoe-me. É que eu não vou estar com os processos aqui, mas se o senhor olhar vai ter a publicação, acho que ela é do dia 20, 26. Ela é anterior a essa designação. Uma comissão só é designada depois disso, porque não houve a tomada de decisão de que vamos andar com o processo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, já estava aberto o processo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim, é lógico. Não pode ter uma comissão de um processo...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então não é essa comissão que dava o poder para eles abrirem.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não é isso daqui que dava o poder para eles abrirem.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, de jeito nenhum. Eu não disse isso.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Ela leu a portaria quando o senhor não estava aqui, deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Posso ver essa portaria?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Pode. Esta cópia que eu peguei está sem número. Então não sei se...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Essa portaria, a chamada já estava aberta. É a mesma.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim, é isso mesmo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então o Rodrigo não tinha atribuição de abrir.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu só tenho essa cópia. Depois fico sem.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ele não tinha atribuição de abrir. Já estava aberta.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Só para dizer, deputado, que o tempo terminou, mas V. Exa. pode se inscrever e continuar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Até porque o Rodrigo aqui era outro.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ela é anterior. São dois Rodrigos. Acho que tem mais um Rodrigo ainda lá. Rodrigo Pimenta, depois que volta o processo da Consultoria Jurídica...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Além do Rodrigo Pimenta, como diretor do DAAA, que abriu de forma equivocada. A senhora mesmo disse que abriu de forma equivocada. Foi um erro.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não foi o Rodrigo Pimenta. A atribuição era da Marilena. O setor que publica, onde estão as pessoas que vão fazer a licitação, é o Desup e não o DAAA.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então, ele abriu, o Rodrigo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, o Rodrigo era da área técnica, que instrui o processo de compra com a equipe dele.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O Rodrigo abriu uma chamada pública.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Rodrigo Pimenta, vamos falar assim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Rodrigo abriu uma chamada pública.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ele assinou a minuta, mas a decisão de abrir é minha e foi publicada pelo Desup.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Além dele, houve algum outro diretor do DAAA que fez isso?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Fez isso aonde?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A mesma coisa que ele fez?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não sei, deputado. Teria que ver os processos.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então peço que a senhora leia o processo nas páginas, voltando um mês atrás, porque a Vanessa Alves Vieira Lazaro, que é presidente justamente da comissão dessa análise, publicada pela senhora, abriu um processo um mês antes.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Mas é assim mesmo, deputado. Acho que ele é de março, abril.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ela publicou o processo, e da mesma maneira que não foi suspenso, até então não tinha sido o segundo de 2013...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Mas antes desse processo?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Antes desse. Vou pegar já a data.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ok. Se o senhor puder me dar, eu vou olhar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ela abre um processo que também não se formalizou o encerramento dele, e um mês depois, alegando que era questão do PPais, que de fato ela abre errado, vocês suspendem e o próprio Rodrigo, de forma errada, abre o processo. Está aqui. Estranhamente, além de ela abrir de forma errada, ela não assina. Mas é publicado no Diário Oficial, mas no processo que consta da Secretaria da Educação - a senhora disse que foi pegar na sexta-feira para ler - está lá.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Só esse.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, é o mesmo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Então, o senhor está dizendo que é outro processo que foi aberto. Eu só vi esse. Então me deixe ver as páginas.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A Vanessa a senhora conhece?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Conheço.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Era sua diretora?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Vanessa era diretora do Cenut.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não era nem diretora. Estava abaixo do Rodrigo e também abriu o processo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, quem abre o processo é o Rodrigo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Aí está escrito, saiu publicado no Diário Oficial.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputado, acho que o senhor está fazendo algumas coisas que estão se misturando. É competência dela fazer o cardápio. A responsabilidade técnica perante o FNDE, que é uma exigência legal, era da Vanessa.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Isso não é cardápio, não.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não. O senhor está pegando aqui a chamada pública. Se o senhor pegar as primeiras páginas, por isso que eu pedi para olhar, o senhor falou outro processo, mas é o mesmo processo então. Olha aqui, página 96. Se o senhor pegar o início, a instrução do processo é da Vanessa.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, isso foi publicado, foi aberto o processo de contratação.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim, porque...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Foi publicado. Não é a minuta interna, não. Isso foi publicado para as empresas apresentarem proposta.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim, é assim que funciona. Todos os editais são publicados. Não, mas o senhor está dizendo que ela abriu processo. O que o senhor quer saber? Se ela abriu processo ou se ela publicou...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ela publicou um edital de chamada pública de forma equivocada...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Vanessa ou o Desup? Porque a competência era do Desup. O DAAA não publicava nada.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quem assina aí é a Vanessa.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Se publicou, há mais um erro ainda nesse processo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Está publicado.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Vanessa é a responsável técnica.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ótimo. Portanto ela não tem competência para isso.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Está na comissão, deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Portanto ela não tem competência para... Ela está na outra comissão para analisar esse edital que o Rodrigo abriu.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Mas isso não está assinado pela Vanessa.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas está publicado, foi aberto o processo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Só pode abrir publicando, senão não anda o processo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A reparação que vocês tentam fazer com o novo edital, com o Rodrigo assinando também, vocês tentam reparar, mas mesmo assim erram. Estou surpreso, deputado Barros, deputado Zerbini; acho que o Governo do Estado tem inúmeros problemas; do ponto de vista da crítica política nós fazemos. E eu tenho críticas também a questões administrativas. Mas eu tinha uma visão de um trabalho administrativo muito mais eficiente de vocês. Eu tinha essa visão. Tem a crítica política, problemas que ocorrem no cartel de trem, questão do Dersa, questão do Metrô, várias críticas. Mas eu achava que a estrutura administrativa fosse muito melhor e mais forte. O que vemos é que não é. Percebemos erros. Ou nós tivemos aqui uma joia rara: o único processo em que houve erro foi esse. Mas é muito erro sequencial. Vocês tentam arrumar publicando novamente, publicando outro edital, que é o assinado pelo Rodrigo, que também não tinha competência. E mesmo assim errado. Esse processo que a Vanessa abre teve andamento. É o primeiro, aliás...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - No processo só consta uma publicação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Veja o caput dele: “Chamada pública visando credenciamento de agriculturas familiares para atendimento do Programa Paulista Agricultura de Interesse Social”. Esse é o PPais, ela publica errado. O segundo caput: “Chamada pública visando credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNae.” Vocês tentam acertar, mesmo assim erram. E a Vanessa, que assinou errado, depois é colocada como presidente da comissão pela senhora. Vanessa Alves Vieira Lazaro.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A Vanessa está não só nesse processo, mas em diversos processos de alimentação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pois é, ela abre errado e depois é nomeada presidente.

A senhora, quando viu esses erros, o que fez?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu não estava mais na Secretaria, deputado. Eu não vi esses erros. Eu saí dia 20 de novembro.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Então me confirma a visão que tenho que, de fato, não é um setor competente.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Acho que o senhor está olhando um processo isolado, e a Secretaria da Educação tem muita competência.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Parece que é só esse que tem...
A senhora atuou em outro processo que teve problema?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Senhor?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora lembra de outro processo em que atuou que teve algum problema?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não. Que eu me lembre, não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Compra de suco de uva?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não. Não me lembro.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora conhece a empresa...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputado, eu já disse aqui, e vou repetir: não conheço nenhuma empresa...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora não sabe o que vou perguntar... Por favor.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Pode perguntar. Tem razão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Tradeland Comércio Exterior?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora não respondeu nada, nenhum processo envolvendo essa empresa? Para o Tribunal de Contas da União?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ah, tem um processo do Tribunal de Contas que foi aprovado, inclusive.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O que aconteceu nesse processo aqui que algumas empresas foram desclassificadas? E a quinta colocada ganhou?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não sei. O senhor pode me dar a cópia?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Dou já, só um minutinho.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ou o senhor me dá o número, eu vou buscar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nesse processo, também de compra de suco, no caso suco de uva, essa empresa, que pertence ao Sr..., que o sócio dele se chama Alexandre Bussab, que tem inúmeros outros contratos de outras empresas com o Governo do Estado, na CDHU, no Porto de São Sebastião e outros, ela é a quinta colocada. E foram algumas empresas desclassificadas para que ela ganhasse. Todo relatório técnico do Tribunal de Contas é pela reprovação, dizendo das inúmeras irregularidades. A senhora não se lembra disso? Eu estava achando que a senhora tinha boa memória.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, se o senhor me der o papel, pode ser até que eu me lembre do assunto, porque o senhor disse Tribunal de Contas da União, eu me lembro de um processo, não me lembro do que era, o item, porque com recursos PNae, quando dá algum problema o Tribunal de Contas do Estado remete para a União. E esse único processo que eu tinha foi aprovado pela União, após as minhas justificativas apresentadas, as cópias. Se for o mesmo, nós estamos falando desse. Se for outro, a outra demanda é um processo judicial. Não tenho o número.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Estou com o número exato. Eu estou só com o resumo aqui.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É, então precisaria do número para eu olhar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas o estranho é que nesse...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Vou devolver para o senhor porque assim não dá para eu...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Já pegou já. No pregão eletrônico de 2012, 32, essa empresa, como eu falei, é a quinta colocada, algumas outras são desclassificadas e ela é contemplada. A senhora lembra a razão pela qual as outras foram desclassificadas?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não me lembro desse processo, deputado. Se V. Exa. me passar o número eu vou verificar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Esse que a senhora está dizendo que porventura se lembra, qual foi a razão?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não me lembro. Lembro-me desse processo porque V. Exa. citou o Tribunal de Contas, mas...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Eles falam de um prejuízo à Administração Pública na ordem de 120 mil, dentre inúmeras outras irregularidades.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - O da União falava, acho, em torno de 150 mil. Foi esse que eu respondi para a União e foi aprovado. Desse eu tenho cópias, se quiser eu posso remeter.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É importante. Se puder remeter à CPI nós agradecemos.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Ele está publicado no Diário Oficial da União.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quando foi homologada a chamada pública de 2013, na qual a Coaf foi vencedora?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A data que está aí... Eu não trouxe a publicação, está no processo. É novembro. Vossa Excelência tem a cópia da publicação?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Já, já. Deixa destravar ali que nós temos. Quando a senhora homologava um processo desse, costumava fazer uma análise dele?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora homologou esse?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Mas não lendo os processos folha a folha, com uma equipe.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Deputado Alencar, me permite um aparte? Eu queria perguntar para a Ana Leonor se foi homologada a chamada pública de 2013.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, ela foi cancelada. Foi a publicação da classificação de preços.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - É isso que eu queria, porque senão fica meio confuso para mim.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas foi homologado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Porque a senhora me disse que não havia sido.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É um parecer.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ela teve uma conclusão e depois não há celebração do contrato. Somente em 2016, agora, em agosto, em 2016, que a Maria Helena remete um documento à nova coordenação apesar de já ter dito na Corregedoria, provavelmente ela estava tentando acertar o que admitiu na Corregedoria, consertar, pois é publicada a revogação, o cancelamento - não sei o nome técnico exato - do processo de 2013.

Quer dizer, depois de três anos, como os atos secretos do Sarney, que é revogado aquele documento.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Todos que podem ser corrigidos, que a lei permite...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, nesse não houve correção. Isso aqui foi um roubo.

Houve diversos documentos falsos, nessa de 2013 houve preço. Houve preço que a chamada pública dizia, que o relatório aponta em 2016, mas que a senhora assinou e deixou o pessoal embaixo fazer, disse que não sabia, que eles mesmos... Aliás, o Rodrigo, não é a Maria Helena que disse que o Rodrigo não podia, o Rodrigo disse aqui. Ele disse.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não podia o quê?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Podia assinar. Ele disse que não podia abrir essa chamada.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Mas ele não pode mesmo. A abertura não é dele.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pois é. A senhora disse agora há pouco que ele poderia.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, ele pode assinar como se fosse o subscritor do edital, porque o modelo vem do DAAA, mas a responsabilidade de abrir...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ele abriu o processo, a Maria Helena disse que ele não podia, ele disse que não podia, a senhora depois homologou. O processo teve um preço vencedor maior do que o que estava no edital. Empresas foram consultadas de forma equivocada.

A Coaf, nesse caso de 2013, apresenta duas empresas que eram dela. Ela usou outra empresa que já tinha usado em 2011, portanto era de conhecimento da Secretaria. E depois, inúmeras outras coisas, como vários documentos falsos que foram apresentados.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Deputado Alencar, V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Por favor.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - O de 2013 não foi cancelado?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Foi cancelado, deputado.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Vossa Excelência não está falando isso em cima do de 2013? Não foi cancelado isso? (Falas sobrepostas.)

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Antes tinha sido homologado, por isso ficou confuso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Estou falando para provar que havia erro e maldade na Secretaria, diversas irregularidades e ilegalidades sobre as quais ela também tinha responsabilidade. Ela praticou determinados atos, deputado...

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Mas isso foi tudo em 2013.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sabe quando foi cancelado o de 2013? Vossa Excelência sabe? Em 2016. Só que depois do de 2013 abriu um em 2014, sem cancelar o anterior. Vossa Excelência já administrou instituição, isso é possível?

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Eu não vou entrar no mérito...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É porque V. Exa. está contestando a minha fala.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Estou contestando porque estamos discutindo sobre 2013.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas estou dizendo que tem irregularidades.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Está levantando um negócio de suco de uva, um negócio...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Camilo, sem fechar o de 2013, abriram em 2014, 2015. (Falas sobrepostas.)

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - O problema foi o de 2014?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, teve vários problemas. A mesma empresa foi a vencedora. A mesma empresa. Estranhamente.

A mesma empresa em que um dirigente da Coaf disse que quem atuava antes era o Misiara, que já tinha favorecimento. O Misiara, que o Moita disse que se encontrou com o próprio representante lá no Palácio. Um deles, o Meireles, o João Carlos Meireles, que estava junto com o Misiara, então tem tudo a ver o de 2013.

Até porque ele foi aberto de forma errada, teve vencedor com preço errado e finalizou somente em 2016. Isso demonstra que a Secretaria não queria admitir os erros, não queria publicizar seus atos em relação àquele processo.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Para concluir, deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Aqui tem um parecer, de dezembro de 2013, no qual está escrito... Ele fala do suco, da qualidade do suco.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Por favor, deputado, para concluir. O tempo já se esgotou.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Isso daqui é o parecer conclusivo da parte técnica, da qualidade do suco. Dizem que é bom, mas o próprio laudo diz que é errado, que é falso, não é?

Bom, presidente, quero apenas ratificar um pouco o que falamos em outra reunião na qual descobrimos, e ela fala que o próprio Rodrigo não tinha competência para fazer aquilo, mas faz. Inúmeros atos errados, inúmeros atos que observamos que foram praticados para favorecer uma empresa, no caso a Coaf. Aliás, já vamos ter que chegar ao contrato de 2015. Vamos observar também o que aconteceu nesse contrato. Deputado Coronel Camilo, a mesma coisa que aconteceu em 2013 ocorre agora, em 2015. Já, já vamos chegar lá. Já, já deputado Barros.

Em 2015 ocorre o mesmo procedimento. Parou. No final de 2015 para. A vencedora é a Coagrosol. A Coaf está lá, inúmeras outras irregularidades. Já, já vamos chegar ao contrato de 2015, é que ela não tem responsabilidade, ela saiu antes.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Informando que já terminou o tempo de inscrição. Último inscrito, deputado Barros Munhoz.

Só queria dizer, deputado, que não precisa fazer toda essa argumentação para apontar que houve erros. A própria Secretaria, através de um documento oficial, reconhece que houve erros e, por isso, cancelou a chamada.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Favorecimentos, não é? Favorecimento.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Mas se não foi assinado o contrato, como houve favorecimento, deputado? Se não houve pagamento, não houve...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas cancelou dois anos depois.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Em 2014 e em 2015 teve.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - A publicação é de 2016, mas o documento é de logo depois do fato, deputada.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Mas houve a perpetuação. (Falas sobrepostas.)

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não, o documento que foi lido não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora apresenta o documento para ele, por favor.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Mas quase ganha em 2014 e em 2015.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vossa Excelência tem razão, é 2016. Tem a palavra o nobre deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Então, muito objetivamente, nobre depoente, a senhora não tem nenhuma luz a nos trazer?

A senhora demonstra a saciedade, ser uma pessoa muito preparada, esclarecida, conhecedora das suas atribuições, das suas missões, e não é possível que não saiba de nada também. Porque lá ninguém sabe de nada.

A Coaf é uma quadrilha organizada. Não é cooperativa, não é. Cooperativa é uma associação de pessoas que tem que ter um elo de ligação que, no caso, deveria ser de agricultores, de familiares. Ela só tem o nome de cooperativa, ela não é.

E, de repente, ela provoca o estrago que provocou e estamos aqui, reunidos, despendendo tempo com o dinheiro público, enfim, eu faria essa pergunta. Apenas e tão somente.

Não é crível que a senhora também não saiba de nada. Eu até admito que algumas pessoas de lá que vieram aqui talvez não soubessem realmente, mas não é possível que a senhora não saiba.

Por quanto tempo a senhora foi coordenadora da Cise?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Dois anos.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Dois anos. E antes de ser coordenadora trabalhou lá por quanto tempo?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Trabalhei de 2008 a 2011.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E depois da coordenação a senhora continua no gabinete?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não na Educação. Sou concursada da Saúde. Eu retornei para a Saúde.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E foi para o gabinete do secretário.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sim.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Ou seja, uma pessoa extremamente qualificada. Tudo isso de errado, tudo isso que aconteceu.

Faço um apelo à senhora, até em seu benefício, esclareça. A senhora sabe mais do que a senhora falou. Só isso. Porque, senão, talvez a senhora também vá para o rol de pessoas que precisem ser investigadas pelo Ministério Público.

É a colocação que eu faço.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Um aparte.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Depois da resposta dela.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Depois da resposta. Eu seguro o tempo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Vossa Excelência quer perguntar?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, é outra questão.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputado, falei várias coisas aqui, acho que como técnica nós acabamos falando muitas palavras e vamos embolando. Então, se não ficou claro, processos de licitação são sempre muito complicados, não é? Eu digo que é a fase que antecede.

Porque a licitação em si, depois de publicada, é receber as propostas, analisar documentos e decidir se está contratado, se não está contratado, se está de acordo, se atendeu ou não ao edital. Então, a pré-licitação, que é essa montagem técnica do processo, do objeto a ser contratado ou comprado, é que antecede.

Isso é feito por outras áreas e as áreas técnicas é que vão indicar para a área administrativa como tem que ser feito o edital. Então, no edital, para fazer as exigências.

Neste caso, e por isso eu digo que é um recorte e lamento que a Secretaria da Educação - a quem eu prezo muito, é um lugar que gosto muito - esteja passando por esse processo.

Houve um erro, sim, nesse processo de 2013. Era o primeiro chamamento público de uma nova equipe que assumiu em um processo de transição de uma estrutura que vinha de 76. Então, perfeitamente esperado, não aprovado, que alguns erros aconteceriam.

Quando o deputado pergunta “mas só nesse?”, claro que teve outros processos que eu não deixei prosseguir, eu ainda estava lá, houve erros, não dessa natureza, mas são processos diferentes. Cada processo é um processo.

Mas eu queria que fosse olhado para esse todo, que esse processo não justifica - e estou ouvindo algumas coisas hoje - achar que o funcionário estava junto e montou o processo com esse objetivo. Não acho. Acho que a chamada pública, toda a equipe era nova...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Funcionário junto com quem?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Senhor?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Funcionário público junto com quem?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Com essa cooperativa, no caso, ou com as empresas ali.

Agora, isso, quando tem um problema, e eu aprendi isso, nós enfrentamos e identificamos quem é o culpado. Acho que o que vocês estão fazendo aqui, a Corregedoria, o Ministério Público - que tem um processo aberto -, tudo isso vai ser apurado e identificado.

Então, não é o processo de 2013 que mostra isso. Acho que existem erros, foram corrigidos e corrigidos tardiamente, poderia ter sido antes, houve uma transição depois da Dione também, uma nova coordenadora, e agora tem outra coordenadora. Vossa Excelência falou de 2015, tem uma nova coordenadora que saiu, como quando eu assumi.

Então, acho que essas coisas precisam se olhar para compor esse contexto como um todo do que foi errado, do que está certo e do que não deveria nem ter acontecido.

Em relação às cooperativas, quando V. Exa. me pede uma luz, posso falar um pouco da experiência da própria Secretaria da Educação, que fez um enfrentamento pesado com cooperativas quando fez a terceirização da limpeza. Tanto que isso culminou com um decreto proibindo a participação, porque, por mais que você exija documento e tudo, há um processo complexo. A cooperativa é formada por, no mínimo, 20 pessoas, todos têm que assinar as decisões da cooperativa. Tem que ter um fundo

de... não se chama fundo de participação, é um fundo que possa tratar as pessoas que fazem parte da cooperativa, então é de uma complexidade tremenda e é uma lei da década de 70.

Existe um projeto no âmbito federal para tentar reorganizar isso. Acho que esse é o grande erro. Quando nasce o programa não se olhou para isso como se deveria. Acho que se olhou muito para a história do PAA, que tem a Conab, que é antiga, acabou-se copiando e ela está dando problema para se cumprir.

Agora, problemas para se cumprir devem ser enfrentados. A dificuldade em se fazer a pesquisa, a pesquisa do que está no PAA e que demonstra o preço, acho que tudo isso, para quem trabalha nessa área, tem sido um desafio. Estou falando como 2013, porque hoje, passados três anos, acho que a Secretaria superou isso.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - A senhora nunca encaminhou alguém a Bebedouro para conhecer se a cooperativa existia?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu não. E se me pedissem eu não permitiria.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Encaminhar?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - A pessoa ir até lá não. Em um processo de licitação?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Para saber se existia a cooperativa ou não.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Deputado, não pode, senão nós ferimos a lei, inclusive. Aí há um contato entre quem está fazendo o processo de licitação e quem pode ser um possível fornecedor.

O que pedimos é documentação e aí, de novo, eu falo da confusão comparada a um processo de pregão. Quando nós estamos em um pregão, por exemplo, de uma empresa de alimentação, de preparo de alimentação, V. Exa. pega os documentos, vai lá e, se ele disser que tem uma central que faz isso... Na licitação, depois de aberta, é possível suspender para fazer uma visita técnica, tem um artigo que diz “vai lá”. Pode ser suspensa.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Mas era só ir lá e conhecer os agricultores.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - É que não tiveram dúvidas.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Os produtores de laranja, que não existia nenhum. Era só ir lá e perguntar: “Quem produz laranja?” Nenhum. Então, como pode produzir suco? Não pode.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Mas o Ipesp...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Deixe-me contar uma historinha para a senhora, teve um vereador em Itapira chamado David Moro, um dia terminou um comício e nós fomos a um bar chamado Chopão. Sentamos lá para jantar e pedimos algumas coisas. Toda hora, nessa comissão, estou me lembrando disso.

O Sr. David chamou o garçom e pediu um suco de laranja. Aí o garçom perguntou para ele: “Com gelo ou sem gelo?” Ele falou: “Sem gelo.” Responderam: “Não tem laranja.”

É o que está acontecendo com a Secretaria. Cooperativa de Agricultores Familiares, não tem nenhum, nenhum. O presidente não era. Sabe, Ana Leonor, eu vivo conhecendo pessoas, tendo contato com pessoas, a senhora é uma pessoa inteligente.

Também há coisas em que se usa a expressão, por exemplo na política, “tem que feder ou cheirar”. Quando cheira é bom, quando fede é ruim, quando não fede e nem cheira é pior ainda.

Mas enfim, esse assunto estava podre. Ninguém ouvia falar? A senhora é coordenadora de uma coordenadoria extremamente importante. Poderosa. É a minha última tentativa. Não tem nada mesmo? Vocês foram todos embrulho? Compraram de uma arapuca inominável, gastaram dinheiro público e estamos todos sujeitos a tudo isso que estamos passando. É isso?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Em 2013, que é o processo em que eu ainda estava na Secretaria, não.

Inclusive, essa documentação eu sequer vi, deputado, porque eu já tinha saído da Secretaria.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Alencar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado, deputado. O preço de 2013 foi formado como? O preço de referência que vai no edital.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - No processo tem três estimativas e eu citei a história do PAA, que recomenda olhar...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Só para dizer que ele é formado a partir dos três orçamentos, não por conta do...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, o decreto estadual 34350, de 91, exige, no mínimo, três orçamentos. Nesse caso da alimentação a disposição que está na resolução do FNDE fala que quando o local não tiver - podemos ter um local que não tenha isso mesmo - é para se basear no preço do programa... PAA, que...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ok, na ausência.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Na ausência, isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas para formatar esse preço foram usados três orçamentos.

Aliás, outra irregularidade gritante é que a Coaf apresentou nesses três orçamentos o preço dela e apresentou também o da GallCitrus, Naturacitrus, como se fossem orçamentos diferentes. Mas a Coaf contratava a GallCitrus, ou seja, era uma empresa que prestava serviços para ela e, nesse processo, ela juntou os dois orçamentos, mais uma irregularidade. Isso em 2013. Passou.

Outra irregularidade, foram muitas, é que o terceiro orçamento da Vitale, de Monte Azul Paulista, é direcionado ao Sr. Carlos e não à Secretaria da Educação. Quer dizer, o orçamento que é levado em referência pela Secretaria, pelo departamento que

estava formando o preço, é direcionado para o Sr. Carlos. E aparece um Sr. Carlos aqui como funcionário da Cati e, ao mesmo tempo, depois ele se torna diretor da Coaf.

Cati é um órgão da Secretaria de Agricultura, que tem o papel de acompanhar esse negócio da DAP, de fiscalizar, enfim. Mas o orçamento dessa Vitale vai para o Sr. Carlos, não foi para a Secretaria. Por alguma outra razão depois ele apareceu na Secretaria. E a Secretaria levou em conta formatando o preço.

Isso tudo está no processo.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não li esses detalhes, mas...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pois é, para a senhora ver como ali o preço não é do PPais, não é do PAA, mas sim dos três orçamentos que lá estão.

A senhora tem amizade com o Sr. Fernando Padula?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Trabalhei com o Fernando.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Tem amizade?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Tenho. Amizade com ele da Secretaria, somos amigos.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Além da Secretaria tem algum tipo de...?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Sou amiga do Padula, como todos os outros funcionários. O Padula é uma pessoa cativante. Um jovem que trabalha muito.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A senhora também escreve artigos com ele, publicou artigos, pelo menos um.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - No processo que eu estava mencionando, das cooperativas, em 2008, que saiu até o decreto e veio à licitação, nós entramos no Prêmio Mário Covas. Ganhamos o Prêmio Mário Covas e depois fomos convidados pelo Consad, que é o Congresso Nacional...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Isso em que ano?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Em 2009 ou em 2010.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Isso é antes de a senhora ir para a Secretaria?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não, na Secretaria. Na Secretaria. Eu entrei na Secretaria em fevereiro de 2008 e saí em novembro de 2013.

Tem uma equipe toda ali. No formato você põe quem é o proponente e a equipe.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - São quatro pessoas que assinaram: Rodrigo Pimenta...

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Vossa Excelência está falando da Escola de Gestão. Germano, isso...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Rodrigo Pimenta, que disse que não tinha muita amizade com ele.

O Rodrigo Pimenta, o Padula, a senhora e mais uma pessoa que agora não me lembro.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Acho que é a Viviane, não sei se está nesse... é porque foram dois prêmios Mário Covas e um...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Já tinha visto um, a senhora já falou de outro, já tem dois.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Está publicado no Congresso Nacional.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Fale um pouquinho sobre o Conselho de Alimentação Escolar. No período em que o presidente era o Azuaite.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Quando eu fui para a Secretaria o Azuaite já era presidente, já havia sido, continuou presidente. A reformulação do programa de alimentação passa o mandato de dois para quatro anos, e o Sr. Azuaite continuou.

Então, tinha uma relação, eu participei do Conselho, não lembro o período, não anotei.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ele cobrava muito a Secretaria?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Cobrava que fizéssemos os processos. Até nessa questão da agricultura familiar, o Conselho tem que se manifestar na prestação de contas anual, acompanhar e ver o que está acontecendo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Existem denúncias do Conselho no Tribunal de Contas, na Promotoria, em algum órgão?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não sei, deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Diversas contas? A informação que nós temos, o próprio Azuaite falou, aliás ele foi convocado aqui, que deixou documentos em Promotoria Pública, Tribunal de Contas, sobre diversas irregularidades que existiriam no processo da alimentação escolar do Estado.

Por qual razão o Conselho teve seu mandato interrompido? A senhora sabe dizer?

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Porque é uma pré-condição na própria legislação do PNae que quem ordena a despesa da alimentação não pode fazer parte do Conselho.

Então, quando o secretário Herman me convidou para assumir a Coordenadoria, eu, imediatamente, pedi o meu desligamento.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Por que o Conselho tem o mandato dele interrompido? O Conselho.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Interrompido não. O Conselho existe.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, o do Azuaite foi interrompido e depois teve um novo Conselho.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Não sei, não sei dessa história.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Que é o professor Volmer.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Quando foi isso?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Em 2014.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu não estava mais na Secretaria.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Aliás, por decretos, sem eleição. Pode voltar, deputado. Ainda não.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Ainda não, mas está terminando.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O Conselho fez diversas denúncias sobre alimentação escolar. Ele tem o mandato interrompido e o governador indica outro Conselho por decreto, o que é ilegal.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Eu não estava mais lá, eu não acompanhei isso.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Tem matéria na Justiça tramitando sobre isso.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Certo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Obrigado, deputado Barros Munhoz.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Encerradas as inscrições, agradecemos a presença da depoente e a dispensamos.

A SRA. ANA LEONOR SALA ALONSO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Senhoras e senhores, teríamos mais uma depoente para ser ouvida. Indago, já que há uma preocupação em relação ao quórum, se poderíamos inverter a pauta para votar os requerimentos antes da próxima depoente. Existe alguma objeção com relação a isso?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião, pois gostaria de conversar com os deputados.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - A reunião está suspensa por dois minutos.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Marcos Zerbini.

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Reaberta a reunião, indago se os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas concordam com a votação dos requerimentos, invertendo a oitiva da última testemunha.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada a inversão.

Passamos então à votação dos requerimentos.

Item 1 - Requerimentos nº 8/2016, nº 40/2016 e nº 199/2016, todos versando sobre o mesmo assunto. Requer a convocação do Sr. Eduardo Araújo de Lima, membro da Comissão de Credenciamento, do Departamento de Alimentação e Assistência ao

Aluno da Cise - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares do Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno da Secretaria Estadual da Educação, para prestar esclarecimentos sobre os processos administrativos e sua atuação face às fraudes à licitação reveladas na Operação Alba Branca.

Em discussão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, peço vista.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Já há um pedido de vista.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Meu, não.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Já foi aprovado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Não, a vista é sua.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não. “João Paulo Rillo, Carlão Pignatari, Alencar Santana...”.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - São os autores. A vista é sua.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - A vista é só minha. Perfeito.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Sr. Presidente, peço vista conjunta.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Concedido os pedidos de vistas. Vistas conjuntas do nobre deputado Alencar Santana Braga e nobre deputado Coronel Camilo.

Item 2 - Requerimentos nº 24/2016 e nº 175/2016. Requer a convocação do Sr. Alexandre Zakir, secretário-geral da Alesp, para prestar esclarecimentos sobre as fraudes e envolvidos apontados pela Operação Alba Branca.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Quero propor a votação nominal, pois eu, particularmente, sou contrário ao requerimento, tendo em vista que todos os deputados da comissão têm acesso ao

processo e que, hoje, a imprensa já publicou tudo aquilo que deveria ser sigiloso. Então, acho que pedir que ele venha até aqui para explicar aquilo que todos já sabem seria extremamente ineficiente. Então, vamos colocar os votos individualmente.

Como vota o nobre deputado Alencar Santana Braga?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, o Zakir, além de ser o secretário-geral da Casa e de ter trabalhado no gabinete do deputado Fernando Capez, é acusado - e basta ler e escutar um requerimento que este deputado fez e foi aprovado pela comissão, a informação que chegou a esta comissão - de tentar combinar versões. Por isso, é necessária a convocação dele. Nesse sentido, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Deputado, a própria pessoa que deu o depoimento veio a esta comissão e falou que mentiu, que não era aquilo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Escute a fita que vale a pena.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Está bem. Como vota o nobre deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Barros Munhoz?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Coronel Camilo?

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Adilson Rossi?

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Este presidente também vota pela rejeição. Fica rejeitado o requerimento.

Item 3 - Requerimento nº 138/2016, de autoria do nobre deputado João Paulo Rillo. Requer a quebra de sigilo bancário e fiscal do Sr. Fernando Carlomagno, no período de janeiro de 2010 a julho de 2016, para obtenção de informações sobre as fraudes à licitação reveladas na Operação Alba Branca.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Foi o item 3, que V. Exa. solicitou?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Sim, a quebra do sigilo bancário do Sr. Fernando Carlomagno. Item 3.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não sei nem que é.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Já foi aprovado, deputado Barros. Não pode voltar. Ele é da Coaf.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Trata-se de uma pessoa da cooperativa, da Coaf.

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Sr. Presidente, cabe pedido de vista ainda?

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Não, já foi votado.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não, já foi votado.

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Estou consultando o presidente exatamente por isso, nobres deputados.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Posso solicitar votação nominal em todos?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Pode solicitar. É regimental.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ele é da Coaf. Ele é irmão da Camila.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - E quem é Camila?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É a esposa do Chebabi. Ele é da Coaf.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Então eu concordo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Veja o próximo requerimento, V. Exa. vai entender.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Certo.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Esta Presidência registra a presença do nobre deputado Jorge Caruso, que fez questão de estar presente para a votação dos requerimentos.

Item 4 - Requerimento nº 139/2016, de autoria do nobre deputado João Paulo Rillo. Requer a quebra de sigilo bancário e fiscal da Sra. Camila Carlomagno Chebabi, no período de janeiro de 2010 a julho de 2016, para obtenção de informações sobre as fraudes à licitação reveladas na Operação Alba Branca.

Em discussão.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, só para justificar, até por coerência: eu não posso votar contra o marido e a favor da esposa. Vou votar a favor do requerimento.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Neste caso, então, acompanhando a coerência do deputado Barros, também vou votar a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Havia um pedido do nobre deputado Barros Munhoz para que todas as votações fossem nominais.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não será preciso.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - O deputado retira o pedido.

Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o item 4.

Passemos ao Item 5.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sugiro que a votação do item 5 seja nominal.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental.

Item 5 - Requerimento nº 174/2016. Requer seja convocado o Sr. Antonio Silvio Magalhães Junior, servidor da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que coordena os trabalhos da comissão que apura condutas ilegais de servidores da Alesp noticiadas durante a apuração das fraudes reveladas na Operação Alba Branca.

Em discussão.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Está inscrito o deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Inscrevo-me para dizer que vou votar contra. Em primeiro lugar, porque conheço o Dr. Silvio Magalhães. É um exemplar

servidor público. Não apenas procurador, mas exemplar servidor público. Houve, como sempre em tudo o que faz aqui no âmbito da Alesp, corretamente e já deu conta de seu mister, de sua missão. Por essa razão, vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Por solicitação do deputado Estevam Galvão, a votação será nominal.

Como vota o nobre deputado Alencar Santana Braga?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - O trabalho da sindicância já acabou. Agora, está na comissão julgadora, vamos dizer assim, o processo administrativo para julgar a conduta do Jeter e do Merivaldo. Por esta razão, e tão somente por esta, voto contrário à vinda dele.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Barros Munhoz?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Voto contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Coronel Camilo?

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Adilson Rossi?

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Como vota o nobre deputado Jorge Caruso?

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Esta Presidência também vota contra o requerimento. O requerimento fica, portanto, rejeitado.

Item 6 - Requerimento nº 189/2016, de autoria do nobre deputado Alencar Santana Braga. Requer seja determinada a quebra de sigilo telemático dos seguintes agentes públicos lotados na Secretaria da Educação e respectivos e-mails, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2016: 1) Fernando Padula Novaes; 2) Germano de Souza Guimarães; 3) Rodrigo da Silva Pimenta; 4) Ana Leonor Sala Alonso.

Em discussão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Solicito votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É o item 6? Peço vista.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Sr. Presidente, peço vistas conjuntas.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental. Vistas conjuntas aos nobres deputados Alencar Santana Braga e Coronel Camilo.

Item 7 - Requerimento nº 193/2016, de autoria do nobre deputado Estevam Galvão. Requer seja convocado o Sr. Santo Valdemar Ferreira de Mello, presidente da Cooperativa dos Citricultores de Engenheiro Coelho e Região - Cocer, para prestar esclarecimentos sobre possível formação de cartel com a Coaf e com a Coagrosol no Estado de São Paulo.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não, esse não.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Esse é favorável.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - O sete?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - O sete e o oito, deputado Barros.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nós ouvimos apenas o pessoal da Coaf e não ouvimos os dois daqui é...

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - São as duas cooperativas. Esse pode ser por aclamação.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Esperem um pouco, por favor. Só um minutinho. O requerimento está convocando o presidente da Cooperativa dos Citricultores de Engenheiro Coelho e Região.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É a Cocer.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - É a cooperativa Cocer. E o da Coagrosol.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Posso pedir vistas? Vou tomar a liberdade de pedir vistas. Eu conheço esse cidadão. Só se ele também virou bandido, mas não era. Estão todos virando bandidos. Não sei...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Vossa Excelência conhecia o Misiara também.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Mas não conheço mais. Brincadeiras à parte, vou pedir vistas.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Peço vistas conjuntas.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vistas conjuntas aos deputados Barros Munhoz e Alencar Santana Braga.

Item 8 - Requerimento nº 194/2016, de autoria do nobre deputado Estevam Galvão. Requer seja convocado o Sr. Ulysses Massayoshi Murakami, presidente da Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis - Coagrosol, para prestar esclarecimentos sobre possível formação de cartel com a Coaf e com a Cocer no Estado de São Paulo.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Item 9 - Requerimentos nº 195/2016, de autoria do nobre deputado Estevam Galvão, e nº 200/2016, de autoria do nobre deputado Alencar Santana Braga. Requer a prorrogação do funcionamento da CPI pelo prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Em discussão.

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a compreensão dos deputados Estevam Galvão e Alencar Santana, para que mudássemos o prazo dessa prorrogação de 60 para 30 dias, até porque em 60 dias vamos entrar no recesso do mês de janeiro. Acho que complica um pouco.

O nosso prazo de encerramento da CPI seria dia 10 de novembro. Com uma prorrogação de 60 dias, iríamos até o dia 10 de janeiro. Então, gostaria de solicitar aos nobres deputados que apreciassem esse pedido e pudéssemos transformar esse prazo de 60 para 30 dias.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, gostaria de dizer que estou inteiramente de acordo, até porque todos nós temos ciência de que, após o dia 10 e até o dia 20 ou 22 - às vezes, quando tudo dá certo, dia 19 ou 18 - temos a votação do Orçamento e das Contas.

Enfim, é uma série de coisas que tomam todo o nosso tempo e toda a nossa atenção. Temos projetos de deputado que acabam, finalmente, sendo liberados e votados. É aquela situação toda. Por essa razão, concordo inteiramente com o nobre deputado Adilson Rossi e formulo esse mesmo apelo: que adotemos 30 dias de prazo.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Da mesma forma, Sr. Presidente... Os nobres deputados Alencar Santana Braga e Estevam Galvão... Acho que, a partir do dia 10 de novembro, dificilmente poderemos sentar aqui com tanta tranquilidade, até 10 de janeiro principalmente. Ou seja, estamos prorrogando, a meu ver, por um tempo desnecessário, o que vai ser muito improdutivo neste momento. Portanto, concordo com o deputado Adilson Rossi.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, como autor desse requerimento, entendo que a colocação do deputado Adilson Rossi é perfeitamente oportuna e estou de pleno acordo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Compreendo a razão dos colegas deputados, mas acho que a CPI avançou, foi além do que talvez todos nós imaginássemos no início. Conseguimos descobrir algumas coisas, como por exemplo as irregularidades no processo. Precisamos saber quem mandou que elas fossem praticadas. Mas descobrimos essas irregularidades. Conseguimos que o tribunal agisse e marcasse inúmeros depoimentos que até então não tinham sido marcados. Aliás, foi motivo de debate nesta CPI. Disseram que estávamos trabalhando em coisas que a Procuradoria e o Tribunal não estavam.

Acho que temos coisas ainda a descobrir. Tenho dúvida se o tempo de 30 dias permite isso. É por isso que, do nosso ponto de vista, o prazo maior permitido, de 60 dias, seria o mais ponderado. Se terminarmos antes, tudo bem. Se não, terminamos no prazo final. Com apenas 30 dias, podemos precisar de um tempo maior e ficar prejudicados. Nesse sentido, eu não tenho como alterar esse pedido, porque entendo que se fazem necessários 60 dias de prorrogação.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, solicito então que V. Exa. coloque em votação os dois requerimentos... Precisamos alterar o do deputado Estevam Galvão para 30 dias. É possível isso?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É uma indagação que faço à assessoria: é possível fazer a alteração do requerimento, de 60 para 30 dias? Se o autor concorda, é possível?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Então, vamos proceder à votação dos dois separadamente...

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Pela ordem cronológica, votamos primeiramente o primeiro requerimento...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Que é o do deputado Estevam Galvão, é isso? Para 30 dias.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Requerimento do deputado Estevam Galvão, com o pedido de 60 dias alterado para 30.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Votação nominal.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - É possível essa pauta ser publicada amanhã?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Para entrar amanhã? Não, não seria. Teria que ser publicada hoje para entrar amanhã.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Pode haver uma publicação extraordinária? O presidente pode chamar, de hoje para amanhã, uma reunião extraordinária, após a reunião de amanhã? Ele convocaria uma extraordinária...

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Para que isso?

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Para votar a prorrogação.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Por que não votamos agora?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Vamos ser bem claros: vocês aprovam a prorrogação por 30 dias. Eu voto contrariamente. Na segunda votação, vocês não votam no meu de 60 dias. Vão passar para fora a mensagem de que eu não quis aprovar a prorrogação.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não, V. Exa. vota no de 60, e nós votamos contra o de 60.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Mas aí nos perdemos o de 60 dias. Quanto ao requerimento que for aprovado, vão dizer que votei contra a prorrogação.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não, que isso...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Nós temos disputa política em curso aqui também. Vocês vão votar favoravelmente? Sr. Presidente, sugiro que, se puder, seja feita uma convocação extraordinária de hoje para amanhã.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Podemos fazer o seguinte: se houver um acordo comum de todos, adiamos a votação desses requerimentos para amanhã.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Mas amanhã vamos ficar na mesma situação.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Só uma curiosidade: o que vai mudar até amanhã?

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vamos suspender a reunião por um minuto.

Está suspensa a reunião.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Marcos Zerbini.

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Retomando nossa reunião, vamos, como eu disse, colocar em votação os dois requerimentos pela ordem cronológica.

Item 9 - Requerimento nº 195/2016 - Requer a prorrogação do funcionamento da CPI pelo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Em discussão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Solicito votação nominal.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Como vota o nobre deputado Alencar Santana Braga?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Defendo a prorrogação por 60 dias. Nosso requerimento tem esse prazo, assim como o requerimento inicial do deputado Estevam Galvão, que é o relator e entende a necessidade de prorrogação. O deputado Estevam Galvão alterou o pedido, acolhendo sugestão de alguns colegas. Votarei favoravelmente a esse e também ao segundo requerimento, porque entendo que, se for aprovado o segundo, ele prevalece, por seu prazo maior. Se eu voto contra esse e perco o outro, vão dizer que eu não quis aprovar prorrogação.

Então, voto favoravelmente, dizendo desde já que votarei a favor do outro requerimento.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Alencar Santana Braga.

Como vota o nobre deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Estevam Galvão.

Como vota o nobre deputado Barros Munhoz?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Barros Munhoz.

Como vota o nobre deputado Coronel Camilo?

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Coronel Camilo.

Como vota o nobre deputado Adilson Rossi?

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Adilson Rossi.

Como vota o nobre deputado Jorge Caruso?

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Jorge Caruso.

Como vota o nobre deputado Gilmaci Santos?

O SR. GILMACI SANTOS - PRB - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Gilmaci Santos.

Este presidente também vota a favor.

Só uma questão de esclarecimento: a aprovação desse requerimento não prejudica o outro?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Lógico que não. É outro requerimento. São prazos diferentes.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Entendo que não. De repente, até mudamos de ideia.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - São dois requerimentos de prorrogação. Acho que um prejudica o outro. Mas tudo bem. Como é uma questão de manifestação política, vamos colocar em votação; não vamos criar problema.

Requerimento nº 200/2016 - Requer a prorrogação do funcionamento da CPI pelo prazo de 60 dias.

Em votação.

Como vota o nobre deputado Alencar Santana Braga?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Alguém pediu votação nominal? Não estava pedido. Tem que ser encaminhado de outra maneira.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Aliás, há algo que antecede.

Em discussão o requerimento. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Sr. Presidente, solicito que a votação seja nominal.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Voto favorável, porque entendo que o prazo de 60 dias é o mais correto.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota a favor o nobre deputado Alencar Santana Braga.

Como vota o nobre deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Voto contra, porque já foi aprovada uma prorrogação por 30 dias. Se houver necessidade de mais prazo, eu, como relator, apresentarei um novo requerimento, mas neste momento voto contra o requerimento de autoria do deputado Alencar Santana Braga.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota contra o nobre deputado Estevam Galvão.

Como vota o nobre deputado Barros Munhoz?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu acompanho o nobre deputado Estevam Galvão, até porque - é importante que se frise isso -, se chegarmos à conclusão de que há necessidade de mais prazo, podemos estender por mais 15 ou 30 dias. E acho que, neste momento, marcar uma data vai acelerar os trabalhos da CPI e torná-la mais eficiente. Portanto, voto contra o prazo de 60 dias.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota contra o nobre deputado Barros Munhoz.

Como vota o nobre deputado Coronel Camilo?

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Na mesma linha do relator: se precisarmos, podemos pedir mais 30 dias. Voto contra os 60 dias.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota contra o nobre deputado Coronel Camilo.

Como vota o nobre deputado Adilson Rossi?

O SR. ADILSON ROSSI - PSB - Voto contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota contra o nobre deputado Adilson Rossi.

Como vota o nobre deputado Jorge Caruso?

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Voto contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota contra o nobre deputado Jorge Caruso.

Como vota o nobre deputado Gilmaci Santos?

O SR. GILMACI SANTOS - PRB - Voto contra.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Vota contra o nobre deputado Gilmaci Santos.

Este presidente também vota contra.

Mais uma vez, faço o registro de que, na necessidade de prorrogação do prazo, ele ainda pode ser prorrogado por mais 30 dias.

Item 10 - Requerimento n.º 197/2016 - Requer a reconvocação do Sr. Marcel Ferreira Júlio para prestar esclarecimentos sobre sua atuação face às fraudes reveladas na Operação Alba Branca.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Solicito votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Em discussão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Peço vistas ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Peço vistas conjuntas.

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - É regimental. São concedidas vistas conjuntas aos nobres deputados Alencar Santana Braga e Coronel Camilo.

Item 11 - Requerimento n.º 198/2016 - Requer a convocação de Joaquim Geraldo Pereira da Silva, sócio e administrador da empresa Riocamp Negócios Institucionais

Ltda., para prestar esclarecimentos a esta CPI sobre emissões de notas frias para justificar operações financeiras da COAF.

Esta Presidência, por falha, não acoplou o requerimento de mesmo teor: Requerimento nº 126, de 2016, do nobre deputado João Paulo Rillo, que versa sobre o mesmo assunto. Assim, o estou colocando junto.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Para ciência:

Item 12 - Requerimento nº 196/2016, de autoria do Deputado Alencar Santana Braga - Requer a reconvocação do Sr. Cassio Chebabi, ex-presidente da Coaf (Cooperativa Orgânica de Agricultura Familiar), para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superfaturamento nos contratos de fornecimento de merenda escolar, execução e pagamento de propina. Prejudicado por apresentar objeto idêntico ao contido no Requerimento nº 156/2016, cujo teor fora aprovado em reunião realizada em 21 de setembro deste ano.

Item 13 - Respostas encaminhadas a esta comissão, entre os dias 15/10 e 03/11/2016, em conformidade com a solicitação contida nos requerimentos n.ºs 95 e 96, pelos seguintes municípios:

- afirmando a não existência de contrato com a Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar) e com a Coagrosol (Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis): Brotas e Nazaré Paulista.

Agora, vamos ouvir a última testemunha de hoje, a Sra. Vanessa Alves Vieira Lazaro. Solicito que seja trazida a este plenário. Por enquanto, suspendo a reunião por três minutos.

Está suspensa a reunião.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Marcos Zerbini.

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Em função de compromissos de muitos deputados, congresso de líderes e uma série de outros afazeres, esta Presidência encerra a reunião agradecendo à depoente por ter comparecido à convocação e a dispensa. Obrigado.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

Está encerrada a reunião

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *